FGV DIREITO RIO

Relatório CPA

1º Relatório Parcial
2018

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 4
1.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO 4
1.1.1 Mantenedora 4
1.1.2 Mantida 4
1.2 COMPOSIÇÃO DA CPA 5
1.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AUTOAVALIAÇÃO 6

2. METODOLOGIA 8
2.1 COLETA DE DADOS E INFORMAÇÕES 8
2.2 PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS DE TRATAMENTO DOS DADOS 10
2.3 DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES 11

3. DESENVOLVIMENTO 13
3.1. EIXO 1: PLANEJAMENTO e AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 13
3.1.1 Ano de 2018: Contextualização 13
3.1.2 Resultados da avaliação 15
3.2 EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 23
3.2.1 Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional 23
3.2.2 Responsabilidade Social da Instituição 25
3.3 EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS 29
3.3.1 Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão 29
3.3.2 Comunicação com a sociedade 47
3.3.3 Programas de atendimento aos estudantes 50
3.4 EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO 56
3.4.1 Gestão Institucional 56
3.4.2 Corpo docente 58
3.4.3 Corpo técnico-administrativo 61
3.4.4 Sustentabilidade Financeira 61
3.5 EIXO 5: INFRAESTRUTURA 62
3.5.1 Recursos Tecnológicos e Audiovisual 62
3.5.2 Instalações administrativas 64
3.5.3 Salas de aula 65
3.5.4 Auditórios 66
3.5.5 Sala de professores 66
3.5.6 Gabinetes e estações de trabalho para professores em Tempo Integral 67
3.5.7 Espaços para atendimento aos discentes 67
3.5.8 Espaços de convivência e de alimentação 68
3.5.9 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física e serviços 68
3.5.10 Infraestrutura física e tecnológica para CPA 69
3.5.11 Biblioteca: 69
3.5.11. Salas de apoio de informática ou infraestrutura equivalente 74
3.5.12. Instalações sanitárias 74

4. ANÁLISE DOS DADOS E AÇÕES RECOMENDADAS 75

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO.....16

TABELA 2: MÉDIAS DE PARTICIPAÇÃO NA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NO CURSO DE GRADUAÇÃO.....17

TABELA 3: MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: EMPRESARIAL.....18

TABELA 4: MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: SOCIETÁRIO E MERCADO DE CAPITAIS.....18

TABELA 5: MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: TRIBUTÁRIO.....19

TABELA 6: MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: INFRAESTRUTURA E REGULAÇÃO.....19

TABELA 7: MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL.....20

TABELA 8: MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: NEGÓCIOS.....20

TABELA 9: MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*.....22

TABELA 10: OBJETIVOS E METAS 2018-2022.....23

1. INTRODUÇÃO

O processo de autoavaliação entra em um novo triênio (2018-2020) e este é o primeiro relatório parcial, referente ao ano 2018, resultante dos procedimentos de autoavaliação institucional realizados pela Comissão Própria de Avaliação - CPA da FGV Direito Rio. Este relatório foi desenvolvido observando os preceitos contidos na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, e Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065, de 09 de outubro de 2014. Este relatório apresenta uma análise das ações desenvolvidas pela FGV Direito Rio no ano de 2018, bem como de suas múltiplas realidades, por eixo de avaliação, evidenciando suas potencialidades, fragilidades e propostas de ação para solução das fraquezas encontradas e adequação ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional. No planejamento da avaliação e nos procedimentos metodológicos, foram considerados os cinco eixos propostos pelo Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, de outubro de 2017, de forma a demonstrar a evolução da IES em cada eixo temático.

1.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1.1 Mantenedora

- CÓDIGO DA MANTENEDORA: 110
- CNPJ: 33.641.663/0001-44
- RAZÃO SOCIAL: Fundação Getulio Vargas
- CATEGORIA ADMINISTRATIVA: Pessoa jurídica de direito privado – sem fins lucrativos – Fundação
- CEP: 22250-900
- MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
- UF: RJ ENDEREÇO: Praia de Botafogo, 190
- FAX: (21) 3799-5996
- TELEFONE: (21) 3799-5578
- E-MAIL: ocario.defaveri@fgv.br
- REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Ivan Simonsen Leal

1.1.2 Mantida

- CÓDIGO DA MANTIDA: 2126
- SIGLA: FGV DIREITO RIO
- CEP: 22250-900
- MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
- UF: RJ
- ENDEREÇO: Praia de Botafogo, 190
- FAX: (21) 3799-5410

- TELEFONE: (21) 3799-5411
- ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA: Faculdade
- NÃO FILANTRÓPICA
- NÃO CONFESSIONAL
- DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: próprio
- CATEGORIA ADMINISTRATIVA: Privada sem fins lucrativos
- NÃO COMUNITÁRIA
- PESQUISADOR INSTITUCIONAL: Antonio Maristrello Porto
- E-mail: pidireitorio@fgv.br

1.2 COMPOSIÇÃO DA CPA

A Comissão Própria de Avaliação – CPA da FGV Direito Rio, em conformidade com a Lei 10.861/2004 e legislação vigente do SINAES, conduz os processos de avaliação internos, sistematiza e presta informações solicitadas pelo INEP à Escola.

A atuação da CPA garante, na prática, a participação da comunidade acadêmica na busca pela descentralização do poder e da consciência social para a oferta de uma educação de qualidade e diferenciada.

Designada pelo Diretor da Escola e formada por 13 membros, sua composição assegura a participação igualitária de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada: representantes do corpo docente, discente, técnico-administrativo e da sociedade civil organizada.

A CPA da FGV Direito Rio possui autonomia em sua atuação, é presidida pelo professor Fernando Leal e é composta pelos seguintes membros:

1. Fernando Leal - Presidente;
2. Patrícia Sampaio – Representante do corpo docente vinculada à graduação;
3. Leandro Molhano - Representante do corpo docente vinculado à graduação e à pós-graduação *stricto sensu*;
4. Mario Brockmann Machado – Representante do corpo docente: Professor Fundador;
5. Maria Eduarda de Skowronski Gomes – Representante do corpo discente da graduação;
6. Fernanda Marques – Representante do corpo discente da pós-graduação *stricto sensu*;
7. Dione Valesca Xavier de Assis – Egressa da graduação;
8. Margareth Jacobi – Representante do corpo técnico-administrativo;
9. Sérgio França – Representante do corpo técnico-administrativo;
10. Marco Antonio Amaral – Representante do corpo técnico-administrativo;
11. Armando Strozenberg – Representante da sociedade civil organizada;
12. Pedro A. Freitas – Representante da sociedade civil organizada;
13. Erick Navarro – Representante da sociedade civil organizada.

O jornalista e cientista político Armando Strozenberg, o advogado Pedro A. Freitas e o doutor em direito e juiz federal Erick Navarro são participantes ativos da CPA no que se refere ao diagnóstico

da realidade institucional, ao estabelecimento de metas, à análise dos dados coletados baseada na articulação entre demandas internas e externas de formação, pesquisa e extensão no campo do Direito.

Os representantes da sociedade civil da CPA da FGV Direito Rio possuem um duplo papel: (i) avaliam a instituição com base no que o mercado nacional e internacional lança como desafios à formação, à pesquisa e à extensão e (ii) analisam multidisciplinarmente a realidade institucional para a solução das questões que a sociedade atual impõe ao exercício do Direito.

1.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AUTOAVALIAÇÃO

De acordo com os termos do artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, a CPA tem como atribuições: (i) conduzir os processos de avaliação internos da instituição; (ii) sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP. A CPA da FGV Direito Rio procura cuidar, portanto, de todos os processos avaliativos da Escola, tanto em sua execução quanto em seu planejamento.

A CPA da FGV Direito Rio parte do pressuposto de que os procedimentos de avaliação reduzem riscos, previnem danos e antecipam o futuro. O Planejamento Estratégico desta CPA caracteriza-se como uma ferramenta fundamental no processo autoavaliativo para a formulação de planos futuros com vistas ao desenvolvimento institucional. Desta forma, o planejamento de autoavaliação leva em consideração cinco eixos avaliativos, conforme Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065/2014, os quais por sua vez contemplam as dimensões de avaliação do SINAES, a saber:

- Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional
  Contempla a Dimensão (8) Planejamento e Avaliação;
- Eixo 2: Desenvolvimento Institucional
  Contempla as dimensões (1) Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional e (3) Responsabilidade Social da Instituição;
- Eixo 3: Políticas Acadêmicas
  Contempla as dimensões (2) Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, (4) Comunicação com a Sociedade e (9) Política de Atendimento aos Discentes;
- Eixo 4: Políticas de Gestão
  Contempla as dimensões (5) Políticas de Pessoal, (6) Organização e Gestão da Instituição e (10) Sustentabilidade Financeira; e
- Eixo 5: Infraestrutura Física
  Contempla a dimensão (7) Infraestrutura Física.

Além disso, o planejamento estratégico adotado pela CPA da FGV Direito Rio leva em consideração algumas condições fundamentais, como:

a) Participação dos integrantes da instituição: objetivando garantir a diversidade no processo avaliativo e na construção do conhecimento obtido com as análises;
b) Compromisso explícito dos dirigentes: é relevante que o apoio dos dirigentes esteja evidenciado, para conferir seriedade e profundidade necessárias ao processo;

c) Informações válidas e confiáveis: utilização de informações fidedignas e a sua disponibilização pelos atores e departamentos da instituição;
d) Utilização efetiva dos resultados: objetivando o planejamento de ações saneadoras e de superação de dificuldades detectadas, visando a evolução institucional, e estabelecimentos de metas em curto, médio e longo prazos.

Finalmente, o planejamento estratégico da CPA da FGV Direito Rio adota uma dinâmica de funcionamento que inclui também fatores relativos a plano de trabalho, cronograma, distribuição de tarefas, metodologias, recursos humanos, materiais e operacionais, em consonância aos eixos e dimensões avaliados. Desta forma, e diante de todos estes princípios, o planejamento contempla as seguintes etapas:

1º) Planejamento: definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações;
2º) Sensibilização: objetivando a participação da comunidade acadêmica;
3º) Desenvolvimento: coleta de dados, tabulação, análises, correções no processo avaliativo e elaboração dos primeiros esboços do relatório;
4º) Consolidação do relatório: elaboração e análise do relatório final;
5º) Divulgação: publicação do relatórios e resultados alcançados;
6º) Balanço crítico: reflexão sobre o processo e estratégia adotada, visando autoconhecimento e autocrítica, de forma a proporcionar o aperfeiçoamento de ações futuras e continuidade do processo de autoavaliação.

Durante os últimos três anos, a CPA buscou avanços no processo de avaliação a fim de obter cada vez mais uma visão holística da Escola e das oportunidades de melhoria. O processo de autoavaliação se deu a partir de etapas que contemplam desde a conclusão e envio do relatório da CPA referente ao ano anterior até os desdobramentos dos resultados obtidos no ano. Todas as etapas do processo de autoavaliação passam pela CPA da Escola que, dependendo da ocasião e área, designa membros para participarem ativamente de cada etapa. Com a participação dos membros nas etapas do processo, a CPA consegue aferir os pontos fracos e fortes do processo baseada, não só nos dados obtidos, mas também na percepção de seus membros.

Neste 1º relatório parcial, a CPA da FGV Direito Rio apresenta as práticas de autoavaliação institucional realizadas no ano de 2018, o primeiro triênio 2018-2020, de acordo com NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES Nº 065.

2. METODOLOGIA

No decorrer de 2018, a metodologia de autoavaliação utilizada pela CPA da FGV Direito Rio teve como objetivo **compreender as atividades institucionais com vistas à manutenção e ampliação das práticas de excelência e de inovação**. Para tal, e levando em consideração os resultados de relatórios anteriores, empreenderam-se as seguintes ações:

1. Coleta de dados por formulário impresso e leitura de documentos;
2. Análise quantitativa e qualitativa dos dados recolhidos;
3. Apreciação das metas com a comunidade acadêmica e a sociedade civil;
4. Discussão dos dados com cada setor da instituição para definição de novas metas;
5. Divulgação dos resultados das atividades da CPA do ano anterior.

A seguir, encontram-se descritos os aspectos teóricos e práticos relativos a cada um dos passos que compuseram a metodologia de trabalho definida pela CPA.

2.1 COLETA DE DADOS E INFORMAÇÕES

A autoavaliação institucional conta com diferentes instrumentos e etapas para a coleta dos dados, de acordo com a especificidade dos setores (graduação, pós-graduação *lato* e *stricto sensu*) e as características das atividades. Assim, são utilizados os seguintes instrumentos de coleta de dados:

- Documentos oficiais e institucionais;
- Formulário impresso específico para alunos da graduação;
- Formulário impresso específico para alunos da pós-graduação;
- Entrevista com atores-chave para identificação de informações.

A utilização de documentos oficiais e institucionais foi baseada em pesquisa documental, em que se recorreu a: (a) documentos oficiais do Ministério da Educação, (b) relatórios internos elaborados pelos diferentes setores da FGV Direito Rio, (c) resoluções internas acadêmicas e administrativas, (d) Plano de Desenvolvimento Institucional e (e) Projetos Pedagógicos de Curso.

Os formulários impressos são elaborados na forma de questionários estruturados com questões que abordam dimensões a serem avaliadas pelos respondentes, obedecendo níveis de resposta em escala Likert, pois assim é possível não somente quantificar as respostas como também verificar níveis de satisfação em relação aos itens avaliados por ocasião da fase de tratamento dos dados, e também contam com espaços para que os respondentes possam tecer comentários, elogios, críticas e fazer sugestões.

O formulário impresso da **graduação** é aplicado aos alunos, a cada semestre letivo, e recolhe dados para a avaliação de cinco dimensões por cada disciplina da matriz curricular da FGV Direito Rio oferecida durante o semestre. O questionário foi estruturado de forma que as perguntas contêm respostas que variam em escala de Likert de 4 a 1, com valores equivalentes a 4 “concordo

plenamente"; 3 "concordo em grande parte"; 2 "discordo em grande parte" e 1 "discordo plenamente".

As dimensões avaliadas são:

1. Professor;
2. Disciplina;
3. Material didático;
4. Turma; e
5. Autoavaliação discente.

Além disso, o referido formulário contém também campos destinados:

- A sugestões para melhorias nas disciplinas;
- A comentários sobre pontos fortes e fracos da metodologia adotada pelo professor;
- À indicação de horas destinadas pelo aluno ao estudo da matéria por semana; e
- Ao desempenho e ao estilo de aula do professor.

Nos formulários aplicados para os alunos de disciplinas eletivas é acrescido ainda a seguinte pergunta: "Você faria uma outra eletiva com este professor?". Todos esses campos estão presentes para se ter a visão mais completa possível do que acontece nas disciplinas, ajudando assim nos processos de tomada de decisão da Escola.

Na avaliação do curso de graduação, há também formulários específicos de coleta de dados sobre *Estágio*, *Atividades Complementares*, *Clínicas* e *Assistentes Acadêmicos*. Uma novidade desde o ano de 2017 foi a inclusão do formulário de avaliação dos *Serviços e Infraestrutura*, disponibilizados a todos os alunos da graduação.

Por meio deste formulário, os alunos puderam avaliar não somente aspectos acadêmicos nas avaliações de cada disciplina, mas também aspectos técnicos e administrativos da Escola. Com isso, a Escola ganhou também mais uma ferramenta para mensurar a qualidade dos serviços prestados e possibilidades de melhorias.

Os formulários de avaliação dos cursos de **pós-graduação *lato sensu*** abarcam seis dimensões, analisadas a partir de critérios fechados e quantificáveis de 1 (um) a 4 (quatro), em escala de Likert, com valores equivalentes a 4 "Excelente"; 3 "Bom"; 2 "Regular", 1 "Deficiente" e 0 "N/A". As seis dimensões avaliadas são:

1. Material didático;
2. Professor;
3. Disciplinas;
4. Serviços;
5. Autoavaliação; e
6. Assistente de ensino.

Os formulários são aplicados ao final de cada aula oferecida, em que são avaliadas as dimensões 1 e 2, e ao final de um módulo para avaliar as dimensões 3 a 6, apresentando um campo aberto destinado a comentários e sugestões.

O formulário de avaliação do curso de **pós-graduação *stricto sensu*** – Mestrado Acadêmico em Direito da Regulação é aplicado aos respondentes ao final de cada disciplina, semestralmente. Este formulário foi construído a partir de uma escala de Likert, contendo respostas variando de 4 a 0, com valores equivalentes a 4 "Excelente"; 3 "Bom"; 2 "Regular", 1 "Deficiente" e 0 "N/A", para a percepção discente quanto a:

1. Bibliografia recomendada;
2. Domínio do professor sobre o assunto, a habilidade de comunicação, de escolhas didáticas, de gestão do tempo e o relacionamento com a turma; e
3. Autoavaliação.

Além disso, existe um campo aberto destinado à coleta de dados qualitativos: sugestões, comentários e justificativas.
As entrevistas com atores-chave para identificação de informações foram utilizadas para obter dados que não estavam contemplados nos documentos oficiais e institucionais, ou que estavam contemplados, porém não de forma clara, nem foram inseridos nos questionários da graduação e pós-graduação. Além disso, buscou-se informação sobre dados que são institucionalizados pela FGV e, portanto, dizem respeito a itens que estão acima do âmbito da FGV Direito Rio.

Os dados recolhidos através dos instrumentos citados serviram de base para a compreensão das representações discentes sobre a formação, a identificação da atuação da FGV Direito Rio em relação aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões da avaliação, conforme art. 3º da Lei nº 10.861 e a NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES Nº 065/2014.

2.2 PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS DE TRATAMENTO DOS DADOS

Os dados quantitativos coletados nos formulários da graduação receberam o seguinte tratamento:

1. Após aplicação, os formulários receberam um código numérico em ordem crescente (1-n) para só então serem tabulados em planilha do Excel;
2. Dados quantitativos semestrais da graduação foram compilados pela coordenação de ensino em planilhas do Excel e importados pelo programa SPSS para análise;
3. Dados qualitativos semestrais da graduação foram transcritos;
4. Consolidação das avaliações nas planilhas, assim distribuídas:
   - Uma planilha de cada disciplina para lançamento das respostas presentes nos formulários;
   - Cada planilha contém todas as questões avaliadas para lançamento das respostas codificadas (garantia de anonimato) de cada aluno para cada questão;
   - Planilha para lançamento dos comentários, também numerada e preenchida de acordo com a codificação do formulário preenchido;

- Comentários são digitados exatamente como foram escritos, mesmo quando não pontuados ou com palavras grafadas fora da norma padrão da língua portuguesa, a fim de não alterar o sentido exposto pelo respondente;
- Gráfico com o percentual de cada questão em relação ao número de alunos respondentes;
- Planilha (nomeada "específica") em forma de mapa para a leitura da consolidação das notas de todas as respostas por questão e disciplina e com o desvio padrão de cada uma. Nestas planilhas não há campo para lançamento, são "fechadas" e permitem a visão dos dados por disciplina e por questão;
- Planilha (nomeada "geral") em forma de mapa para a leitura com as médias das notas conferidas a cada disciplina, conforme a natureza (obrigatória ou eletiva), a carga horária (30h ou 60h), a quantidade de inscritos e o percentual de respondentes;
- A planilha geral agrupa as respostas presentes na planilha específica, de acordo com as dimensões avaliadas: autoavaliação do aluno, disciplina, material didático, professor, para a obtenção de médias que permitem a produção de rankings e gráficos das categorias e subcategorias, bem como o cruzamento de variáveis.

Dados qualitativos foram transcritos também com o uso do programa Excel e serviram para a compreensão das demandas discentes e docentes quanto à formação destinada aos alunos da graduação da FGV Direito Rio.

Os dados quantitativos coletados nos formulários da Pós-graduação *Lato e Stricto Sensu* receberam o seguinte tratamento:

Todas as disciplinas são avaliadas pelos discentes e a consolidação das avaliações nas planilhas é realizada semestralmente, considerando, para fins de lançamento, as respostas presentes nos formulários;

- Cada planilha contém todas as questões avaliadas para lançamento das respostas codificadas (garantia de anonimato) de cada aluno para cada questão;
- Comentários são digitados exatamente como foram escritos, mesmo quando não pontuados ou com palavras grafadas fora da norma padrão da língua portuguesa, a fim de não alterar o sentido exposto pelo respondente;
- O resultado numérico de cada questão é feito em relação ao número de alunos respondentes;
- A planilha agrupa as respostas presentes na planilha específica, de acordo com as dimensões avaliadas, para a obtenção de médias que permitem a produção de rankings e gráficos das categorias e subcategorias, bem como o cruzamento de variáveis.

2.3 DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES

Este é primeiro ano de um novo ciclo, 2018-2020, em que a CPA da FGV Direito Rio programou uma série de atividades na Escola para tornar ainda mais amplo o conhecimento da CPA ao corpo técnico-administrativo, além dos corpos discente e docente.

O Relatório Anual da CPA foi apresentado aos colaboradores, no qual foram expostas atividades realizadas pela FGV Direito Rio ao longo do ano de 2018, em evento realizado no auditório para toda a comunidade da Escola. O evento obteve grande quórum, ratificando mais uma vez o interesse de todos os grupos pertencentes à FGV Direito Rio de saber mais sobre os feitos e atividades conquistadas ao longo do ano.

Os relatórios anuais ficam acessíveis não só à comunidade da FGV Direito Rio, mas também ao público externo, sendo disponibilizados no site da FGV Direito Rio, no espaço destinado à CPA. Contudo, gestores e representantes de cada área são convidados a apreciarem os resultados apresentados no relatório como primeiro passo para a projeção de novas metas respectivamente às suas áreas de atuação.

A definição de metas por setor inicia-se com o planejamento estratégico – o plano racional para atingir as metas:

- Conclusões sobre o diagnóstico;
- Descrição das metas;
- Detalhamento das ações a serem realizadas para se alcançar cada uma das metas;
- Definição de cronograma para acompanhamento das referidas atividades;
- Levantamento dos investimentos necessários.

3. DESENVOLVIMENTO

3.1. EIXO 1: PLANEJAMENTO e AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

3.1.1 Ano de 2018: Contextualização

A FGV Direito Rio, em virtude da sucessão na sua Diretoria, repensou uma nova estrutura para a escola, criando um redesenho institucional, com mais sinergia entre as equipes e maior visibilidade das áreas no novo espaço físico, garantindo, dessa forma, mais inovação, maior diversidade entre as áreas e gerando um local de maior diálogo com o corpo docente. Essa reorganização procura evidenciar a ética e os valores que norteiam as atividades da FGV e da escola e busca o aperfeiçoamento e o fortalecimento de iniciativas que tragam impacto e destaquem a importância de sua responsabilidade social.

A partir da nova gestão, foram criadas até o final de 2018 dezoito resoluções administrativas, entre as quais têm maior destaque:

- Resolução Administrativa nº 17/17, que trata da estrutura gerencial da escola. Na sua composição foram criadas: Vice-Diretoria, Coordenação de Graduação, Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Coordenação de Pós-Graduação *Lato Sensu*, coordenadorias dos centros de pesquisa, Coordenadoria Executiva de Ensino, Coordenadoria Executiva de Pesquisa e Desenvolvimento e a Coordenadoria Executiva;
- Resolução Administrativa nº 11/18, referente ao Programa de Apoio Complementar à Pesquisa e ao Ensino e ao Programa de Remuneração por Produção Estratégica para o corpo docente;
- Resolução Administrativa nº 7/18, que cria a Comissão para Reforma Curricular da Graduação, nomeando os novos membros;
- Resolução Administrativa nº 8/18, que nomeia os novos membros da Comissão de Ética da escola;
- Resolução Administrativa nº 9/18, que nomeia os membros do Conselho Editorial, responsável por apreciar e deliberar sobre as propostas de publicações;
- Resolução Administrativa nº 11/18, referente ao Programa de Apoio Complementar à Pesquisa e ao Ensino e ao Programa de Remuneração por Produção Estratégica para o corpo docente da escola.

Com relação à área acadêmica, foram criadas onze resoluções, entre as quais:

- Resolução Acadêmica nº 2/17, que institui a Comissão de Bolsas para os cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu* e pós-graduação *stricto sensu*;
- Resolução Acadêmica nº 7/17, que cria o Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Resolução Acadêmica nº 2/18, responsável por instituir o Programa de Iniciação Científica (PIC) e criar a Comissão de Bolsas para o programa;
- Resolução Acadêmica nº 3/18, que nomeia os integrantes da comissão responsável pelo Programa de Iniciação Científica (PIC);

- Resolução Acadêmica nº 4/18, que tem como competência regulamentar a Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- Resolução Acadêmica nº 5/18, que nomeia os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A interação entre o acadêmico e o executivo

Com o intuito de trazer mais sinergia entre as equipes, a nova Diretoria criou três coordenações executivas: Coordenação Executiva de Ensino, Coordenação de Projetos & Desenvolvimento e Coordenação Executiva da Escola. As coordenações têm como objetivo geral apoiar os objetivos estratégicos da escola visando ao aperfeiçoamento contínuo e à excelência de suas atividades-fim. Entende-se como função das coordenações implantar controles para otimizar os recursos e controlar os gastos, fomentar programas internos de integração entre as equipes, criar programas institucionais da escola, estimular parcerias de trabalho com outras áreas da FGV e incentivar boas práticas. Mais especificamente, as coordenações executivas têm as seguintes atividades:

- Coordenação Executiva da Escola: responsável pela gestão de temas como administração geral, recursos humanos, finanças e orçamento, além do apoio no planejamento e acompanhamento de metas a ser realizado pela direção;
- Coordenação Executiva de Ensino: responsável pela gestão das atividades administrativas e operacionais relacionadas aos cursos de graduação e pós-graduação (*lato* e *stricto sensu*), especialmente no que se refere a qualidade, compliance, regulação educacional, programa de bolsas aos programas de sustentabilidade econômico e financeiro dos cursos e projetos acadêmicos;
- Coordenação Executiva de Pesquisa e Desenvolvimento: responsável pelas áreas de difusão da escola, aí incluídas as ações de comunicação, marketing, eventos e publicações, relações internacionais, escritório de pesquisas – para acompanhamento gerencial e fomento à captação – e implementação do Projeto de Acompanhamento de Egressos na FGV Direito Rio.

Foram mantidas as coordenações acadêmicas dos centros de pesquisa, bem como das áreas de graduação, pós-graduação *lato sensu* e pós-graduação *stricto sensu*, cujas atividades neste ano estão contempladas no decorrer deste relatório.

A nova estrutura física da FGV Direito Rio otimiza os espaços num modelo chamado de *open space*, privilegiando o contato entre os colaboradores e facilitando a comunicação. As coordenações executivas da escola estão mais integradas à equipe, podendo atendê-los com mais agilidade, produzindo ações efetivas de melhoria de qualidade.

Com base em um novo modelo de gestão, foi feita uma avaliação nas funções dos colaboradores, revendo o *job description* e o plano de trabalho dos professores, de modo a alcançar, do ponto de vista gerencial, planos de ação mais realistas.

No intuito de manter a excelência e a qualidade, que são diferenciais da escola, a nova gestão manteve o objetivo de alcançar as mais altas avaliações externas nos exames de OAB, Capes, MEC

etc. Para atingir esse objetivo, foram criadas formas de monitoramento dos indicadores de instrumentos de avaliação.

Foi mantida a tríplice certificação de qualidade ISO 9001, nos níveis nacional, norte-americano e europeu (Inmetro, UKAS e ANAB), tanto na pós-graduação quanto na graduação, tornando-se a única unidade da FGV a possuir esse tipo de acreditação.
No XXV Exame Nacional da OAB, a FGV Direito Rio obteve o maior índice de aprovação entre todas as instituições participantes, públicas ou privadas, que tiveram pelo menos 10 alunos presentes. A FGV Direito Rio obteve um aproveitamento de 87,5% entre os alunos que prestaram o exame, figurando em primeiro lugar geral no país. Segundo a OAB, dos 140.427 participantes, 28.630 foram aprovados, ou seja, apenas 20,38% dos candidatos que prestaram o exame estarão habilitados a exercer a profissão. Além disso, obteve cinco estrelas no guia do estudante, pareceres favoráveis das comissões de ensino da OAB (Seccional Rio e Conselho Federal), com obtenção por três vezes consecutivas do selo OAB Recomenda.

Regulação e Compliance

Com o objetivo de coordenar e articular o processo de avaliação, regulação e *compliance* da escola, bem como sistematizar e disponibilizar informações e dados, foi instituída pela Direito Rio uma equipe para acompanhar e dar suporte às áreas de ensino no atendimento às demandas regulatórias, preenchimento de formulários eletrônicos nas plataformas do MEC, revisão dos documentos institucionais, análise dos resultados das avaliações anteriores e acompanhamento de indicadores.

Foi estabelecido ainda um planejamento, com definição de grade, temas e professores com antecedência, visando dar mais previsibilidade aos corpos docente e discente, além de proporcionar melhor atendimento pelo *back office*.

3.1.2 Resultados da avaliação

A seguir são apresentados os resultados, após tratamento dos dados, obtidos com a aplicação dos formulários de avaliação para a graduação, pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, evidenciando os níveis de participação e médias dos itens em cada dimensão abarcada pelos questionários.

3.1.2.1 Resultados da Graduação

As disciplinas e atividades complementares do curso de graduação da FGV Direito Rio são avaliadas em cinco critérios: Professor, disciplina, material didático, turma e autoavaliação. Nesta avaliação foi alcançado um percentual de participação médio de 80% do corpo discente. Aferidas na escala de Likert, em intervalos entre 1 a 4, seguem as médias da graduação. Importante notar que, com vistas a estabelecer um referencial, as médias obtidas ao longo do último triênio foram alocadas na tabela 1. A média de respondentes – assim como a sua proporção – foi alocada na tabela 2:

TABELA 1: MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO

AVALIAÇÃO GRADUAÇÃO			
Disciplinas	**DIMENSÃO**	**Média Triênio 2015-2017**	**Média 2018**
Obrigatórias e Eletivas	PROFESSOR	3,52	3,60
	DISCIPLINA	3,41	3,35
	MATERIAL DIDÁTICO	3,37	3,50
	TURMA	3,24	3,20
	AUTOAVALIAÇÃO	3,04	3,05
ATCE	PROFESSOR	3,58	3,53
	DISCIPLINA	3,61	3,45
	MATERIAL DIDÁTICO	3,49	3,40
	TURMA	3,52	3,29
	AUTOAVALIAÇÃO	3,34	3,04
Clínicas	SUPERVISOR	3,65	3,57
	CLÍNICA	3,32	3,05
	MATERIAL DIDÁTICO	3,29	2,89
	TURMA	3,40	3,15
	AUTOAVALIAÇÃO	3,43	3,41
Oficina Leitura	Assistente	3,76	3,93
	Oficina	3,14	3,27
	Material didático	2,72	3,65
	Grupo	3,60	3,50
	Autoavaliação	3,44	3,30
Oficina Redação	Assistente	3,89	3,80
	Oficina	3,19	2,94
	Material didático	2,99	3,21
	Grupo	3,59	3,37
	Autoavaliação	3,55	3,50
Oficina Pesquisa	Assistente	3,34	3,87
	Oficina	2,96	3,37
	Material didático	-	-
	Grupo	3,58	3,53
	Autoavaliação	3,59	3,61
Estágio I e II	Professor	3,50	3,49
	Disciplina	3,22	3,17
	Material didático	3,20	3,33
	Turma	2,98	2,80
	Autoavaliação	3,00	2,91
Estágio III e IV	Professor	3,81	3,97
	Disciplina	3,66	3,84
	Material didático	3,72	3,90
	Turma	3,59	3,89
	Autoavaliação	3,39	3,82

TABELA 2: MÉDIAS DE PARTICIPAÇÃO NA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NO CURSO DE GRADUAÇÃO

AVALIAÇÃO GRADUAÇÃO			
Itens Avaliados	2018		
	2018.1	2018.2	Média por categoria
Disciplinas obrigatórias e eletivas	75%	84%	80%
ATCE	83%	79%	81%
Clínica	84%	85%	85%
Oficina Leitura	88%	-	88%
Oficina Redação	-	68%	68%
Oficina de Pesquisa	88%	74%	81%
Estágio I e II	62%	87%	75%
Estágio III e IV	85%	78%	82%
Média geral	**81%**	**79%**	**80%**

As avaliações realizadas foram feitas em bloco, considerando oito categorias distintas: Obrigatórias e Eletivas, ATCE, Clínicas, Oficina Leitura, Oficina Redação, Oficina Pesquisa, Estágio I e II Estágio III e IV. Essas categorias foram divididas, por sua vez, em cinco dimensões: Professor/Assistente, Disciplina/Oficina, Material Didático, Turma e Autoavaliação.

Tendo como base o referencial da Média de 2015-2018, os resultados da avaliação corroboram com a necessidade da revisão da grade curricular, tendo em visto o possível esgotamento do modelo anterior. A Coordenação de Graduação já havia identificado esse cenário, desenvolvendo assim – com vistas a implementação em 2019 – uma nova grade curricular para o curso. Essa ação está em consonância com a discussão dentro do Conselho Nacional de Educação.

3.1.2.2 Resultados da Pós-graduação Lato Sensu

A Pós-graduação *lato sensu* da FGV Direito Rio avalia cada um de seus cursos de LLM em Direito (*Master of Laws*), conforme resultados compilados e apresentados nas tabelas a seguir, contendo as médias de avaliação do período 2018 e, para efeito de comparação, as médias obtidas no triênio 2015-2017, para todas as disciplinas oferecidas por curso:

TABELA 3: MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: EMPRESARIAL

LL.M EM DIREITO: EMPRESARIAL	MÉDIA 2015-2017	MÉDIA EM 2018
Direito Concorrencial e Regulatório	3,73	3,55
Direito e Economia de Responsabilidade Civil	3,73	3,82
Fundamentos de Contabilidade	3,77	3,9
Fundamentos de Direito Contratual	3,76	3,8
Fundamentos de Direito Tributário	3,67	3,8
Lawyering	3,79	3,88
Princípios de Direito do Trabalho	3,85	3,85
Princípios de Economia	3,35	3,47
Recuperação de Empresas	3,7	3,85
Sociedades Empresariais	3,72	3,83
MÉDIA	**3,71**	**3,77**

Nos resultados encontrados na avaliação do curso LL.M Direito Empresarial, pode-se observar que houve uma relativa melhoria na média geral do curso, em relação ao triênio anterior. Das dez (10) disciplinas que o curso contempla, oito (8) apresentaram evolução, uma apresentou queda de desempenho, enquanto também apenas uma apresentou manutenção do conceito médio obtido no período avaliativo anterior.

TABELA 4: MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: SOCIETÁRIO E MERCADO DE CAPITAIS

LL.M EM DIREITO: SOCIETÁRIO E MERCADO DE CAPITAIS	MÉDIA 2015-2017	MÉDIA DO CURSO
Associações Empresárias	3,79	3,96
Compliance	3,68	3,70
Contabilidade Societária	3,8	3,6
Direito das Empresas em Dificuldades	3,8	3,9
Direito Penal Econômico	3,89	3,3
Direito Processual Societário	3,76	3,89
Finanças Corporativas	3,86	3,75
Fusões e Aquisições	3,67	3,83
Law and Economics	3,79	3,74
Mediação e Arbitragem no Direito Societário	3,71	3,68
Mercado de Capitais	3,7	3,85
Organização Jurídica da Pequena Empresa	3,85	3,9
Organização Societária	3,68	3,8
Sociedade Anônima	3,64	3,4
Tópicos Específicos em Direito Societário	3,61	3,62
MÉDIA	**3,75**	**3,73**

A avaliação dos resultados obtidos para o curso LL.M Direito Societário e Mercado de Capitais, indicam que, de forma geral, houve queda de desempenho da média quando comparada ao obtido no triênio anterior. Entretanto, embora a redução da média seja pouco sensível, de 3,75 para 3,73, dentre as quinze (15) disciplinas oferecidas, em nove (9) houve melhora da média, que representa 60% das disciplinas, enquanto em seis (6) delas, representando 40% do total, foi detectada redução. Ou seja, mesmo com a redução do valor da média, foi observado um quantitativo maior de disciplinas que apresentaram evolução positiva de conceito.

TABELA 5: MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: TRIBUTÁRIO

LL.M EM DIREITO: TRIBUTÁRIO	MÉDIA 2015-2017	MÉDIA EM 2018
Contribuições Especiais	3,81	3,75
Direito Constitucional Tributário	3,83	3,83
Normas Gerais de Direito Tributário	3,81	3,7
Processo Tributário	3,76	3,3
Tributação Setorial	3,75	3,5
Tributação Internacional e Planejamento	3,93	3,91
Tributação sobre Patrimônio	3,76	3,84
Tributação sobre Renda	3,78	3,85
Tributos Estaduais e Municipais sobre Circulação, Produção e Comércio	3,9	3,78
Tributos Federais sobre Circulação, Produção e Comércio	3,71	3,60
MÉDIA	**3,80**	**3,70**

Os resultados obtidos na avaliação do curso LL.M Direito Tributário evidenciam uma redução de sua média geral de 3,80 para 3,70 em 2018. Além disso, de suas dez (10) disciplinas oferecidas, sete (7) apresentaram redução de desempenho médio, em apenas duas (2) foi detectada melhoria, e somente uma manteve o mesmo conceito obtido na avaliação anterior. Assim, para este curso, resultado da avaliação indica que em 70% de suas disciplinas houve redução de desempenho.

TABELA 6: MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: INFRAESTRUTURA E REGULAÇÃO

LL.M EM DIREITO: INFRAESTRUTURA E REGULAÇÃO	MÉDIA 2015-2017	MÉDIA EM 2018
Administração Pública Organizacional	3,62	3,89
Compliance	3,62	3,91
Direito Administrativo Ambiental	3,65	3,8
Direito Administrativo Contratual	3,82	3,9
Direito Administrativo da Infraestrutura	NA	4,0
Direito Administrativo das Concessões	3,87	3,95
Ordem Constitucional Econômica	3,85	3,95
Princípios de Economia	3,79	3,08
Responsabilidade Civil Estatal	3,83	3,86
Soluções Alternativas de Controvérsias no Setor Público	3,8	3,96
MÉDIA	**3,76**	**3,83**

A média geral do curso LL.M Direito em Infraestrutura e Regulação evoluiu, indo de 3,76 para 3,83 em 2018, apresentando melhoria na média de oito (8) de suas dez (10) disciplinas oferecidas. Em apenas uma disciplina, que equivale a 10% do total de disciplinas do curso, foi observado que houve redução de desempenho. Em apenas mais uma disciplina foi avaliado que não houve evolução, pois a mesma não foi oferecida no período da avaliação anterior, desta forma não sendo possível ainda medir seu desempenho de forma comparativa. Todavia, esta disciplina em questão foi avaliada, em 2018, com conceito médio máximo obtendo nota quatro (4).

TABELA 7: MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

LL.M EM DIREITO: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	MÉDIA 2015-2017	MÉDIA EM 2018
Direito Empresarial e Processual Empresarial	NA	3,96
Direito Tributário e Processual Tributário	3,86	3,74
Fundamentos do Direito Contratual	NA	3,7
Gestão e Desenvolvimento dos Contratos	NA	2,4
Inadimplemento Contratual	NA	3,8
Litígios na Área de Licitações e Contratos	NA	3,87
Negociação Empresarial	3,75	3,95
Oficina do Direito Civil	NA	4,00
Processo de Conhecimento	3,85	3,77
Recursos e processo nos Tribunais	NA	3,31
Temas Contemporâneos de Direito Contratual	NA	4,0
Tipos Contratuais Modernos	NA	3,81
Tratativa, Negociação e Formação dos Contratos	NA	3,8
Tutela Provisória	3,8	3,28
MÉDIA	**3,82**	**3,68**

No curso LL.M Direito Civil e Processual Civil foram avaliadas um total de 14 disciplinas, sendo que, deste total, apenas quatro delas foram oferecidas durante o triênio passado (2015-2017). Desta forma, a média de desempenho geral em 2015-2017 considerou apenas as notas destas quatro, enquanto que para 2018, foi considerado o total de disciplinas oferecidas, o que inclui as mesmas quatro disciplinas citadas. É importante notar que o curso acima mencionado ainda se encontra em fase de consolidação, visto que teve início das suas atividades no segundo semestre de 2017. Nesse sentido, futuras análise e avaliações poderão trazer novas informações analíticas para o referido curso.

TABELA 8: MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: NEGÓCIOS

LL.M EM DIREITO: NEGÓCIOS	MÉDIA 2015-2017	MÉDIA EM 2018
Compliance	NA	3,57
Direito Contratual Avançado	3,86	NA

Direito para Startups	3,54	NA
Direito Societário I	3,88	NA
Direito Societário II	NA	3,67
Estratégias para a Solução Adequada dos Conflitos Empresariais	NA	3,5
Impactos do Processo Judicial sobre o Direito dos Negócios	NA	3,7
Licitações públicas Estruturadas	NA	3,4
Negociação Empresarial	3,75	NA
Regulação Antitruste	NA	2,93
Reorganização Societária	NA	3,36
Tópicos Específicos	NA	3,41
Tributação em Negócios	NA	3,76
MÉDIA	**3,76**	**3,55**

Analisando a média geral do curso LL.M Direito Negócios, observa-se que há uma redução de conceito de 3,76, obtido em 2015-2017, para 3,55 em 2018. Entretanto, do total de treze disciplinas avaliadas, quatro foram oferecidas apenas no triênio anterior, não sendo oferecidas em 2018, enquanto nenhuma das nove (9) disciplinas oferecidas em 2018 foram também oferecidas no período anterior. Assim, em virtude do contexto encontrado, não é possível afirmar que houve queda de desempenho média de um período para o outro. É importante notar que o curso acima mencionado ainda se encontra em fase de consolidação, visto que teve início das suas atividades no segundo semestre de 2017.

Os resultados e análises apresentados na avaliação de todos os cursos LL.M Direito foram utilizados pela coordenação da Pós-graduação *Lato Sensu* da FGV Direito Rio para subsidiar as ações de manutenção, melhoria, correção, ajuste de currículo de cada curso, e de metodologias utilizadas em seus respectivos planejamentos.

É mister salientar que todos os programas e disciplinas que tiveram avaliações negativas – isto é, a redução da média de 2018 frente a média do triênio anterior – foram ou serão revistas para melhorar o seu desempenho nos próximos ciclos.

3.1.2.3 Resultados da Pós-graduação Stricto Sensu

As disciplinas oferecidas no curso de Mestrado em Direito da Regulação da FGV Direito Rio passam por avaliações semestrais. Importante notar que o fluxo de disciplinas não contempla a oferta da mesma disciplina em dois semestres seguidos. As alunas e alunos respondem a formulários eletrônicos dentro do ambiente virtual da FGV. A tabela abaixo reúne os resultados, conforme critérios avaliados no triênio 2015-2017 e com os resultados expostos abaixo:

TABELA 9: MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

AVALIAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*					
Disciplinas	**Itens avaliados**	**Média Triênio 2015-2017**	**Média 2018**	**Total de Alunos**	**Percentual de Resp**
A Produção Normativa dos Órgãos Reguladores	Bibliografia	-	3,5	11	91%
	Docente	-	3,42		
	Autoavaliação Discente	-	3,53		
Alternativas Regulatórias	Bibliografia	3,75	3,25	18	89%
	Docente	3,98	3,93		
	Autoavaliação Discente	3,81	3,69		
Análise Econômica do Direito	Bibliografia	3,90	4	9	78%
	Docente	3,87	4		
	Autoavaliação Discente	3,68	3,71		
Agências Reguladoras e Controle Externo	Bibliografia	-	3,36	11	100%
	Docente	-	3,47		
	Autoavaliação Discente	-	3,52		
Consequencialismo, Incerteza e Escolhas Regulatórias	Bibliografia	-	4	11	91%
	Docente	-	3,96		
	Autoavaliação Discente	-	3,6		
Dimensões do Estado de Direito e Princípios da Administração Pública	Bibliografia	3,88	2,98	11	91%
	Docente	3,91	3,22		
	Autoavaliação Discente	3,60	3,06		
Dinâmica da Regulação Administrativa	Bibliografia	-	3,75	18	89%
	Docente	-	3,84		
	Autoavaliação Discente	-	3,65		
Direito e Economia da Regulação: aplicações à transportes e finanças	Bibliografia	-	3,9	11	91%
	Docente	-	3,9		
	Autoavaliação Discente	-	3,9		
Metodologia da Pesquisa	Bibliografia	3,06	3,79	20	95%
	Docente	3,49	3,89		
	Autoavaliação Discente	3,26	3,6		
Reflexos Penais da Regulação Econômica	Bibliografia	3,26	3,56	11	91%
	Docente	3,67	3,9		
	Autoavaliação Discente	3,65	3,43		
Regulação Ambiental Brasileira	Bibliografia	3,82	4	4	100%
	Docente	3,96	4		

	Autoavaliação Discente	3,81	3,67		
Separação dos Poderes: Direito, Política e Desenho Institucional	Bibliografia	-	4	6	83%
	Docente	-	4		
	Autoavaliação Discente	-	3,93		
Teoria do Estado Regulador	Bibliografia	3,62	3,74	20	95%
	Docente	3,75	3,81		
	Autoavaliação Discente	3,60	3,67		
Teoria da Regulação: aplicações no contexto brasileiro	Bibliografia	-	4	8	100%
	Docente	-	3,98		
	Autoavaliação Discente	-	3,75		
Participação Média Geral				**92%**	

No que tange o aspecto qualitativo das avaliações, os comentários realizados nas fichas de avaliação são enviados a cada professor para que possam alinhar as suas práticas e melhorar sua performance.

3.2 EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

3.2.1 Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

A missão da Escola de Direito do Rio de Janeiro é:

> "*Construir uma Escola de Direito que seja referência no Brasil em áreas de ponta da iniciativa privada, do governo e da sociedade civil, formando lideranças para pensar o Brasil em longo prazo e ser referência no ensino e na pesquisa jurídica para auxiliar o desenvolvimento e avanço do país*."

3.2.1.1 Finalidades, objetivos e compromissos da instituição

Nesse sentido, a FGV Direito Rio elencou objetivos e metas – assim como prazos para a sua consecução. São eles:

TABELA 10: OBJETIVOS E METAS 2018-2022

#	Objetivos	Metas	Cronograma
1	Manter a excelência acadêmica da FGV Direito Rio na área de Direito no Brasil.	Apropriar o conhecimento produzido nas atividades de pesquisa para os programas de extensão e ensino.	Contínuo

		Redesenhar o programa de iniciação científica da Escola.	REALIZADO
		Criar o Núcleo de Ciência de Dados Jurídicos para dar suporte aos projetos de pesquisa institucionais.	REALIZADO
2	Fomentar a difusão do conhecimento produzido na FGV Direito Rio para o público interno e externo.	Realizar eventos científicos de disseminação das pesquisas e temas desenvolvidos na Escola.	Contínuo
3	Consolidar os processos de internacionalização da instituição e ampliar a mobilidade da comunidade acadêmica.	Ofertar disciplinas em inglês nos cursos de graduação e pós-graduação.	Contínuo
		Avançar nas parcerias institucionais com universidades e institutos de pesquisa internacionais.	2018-2020
		Contribuir para a participação do corpo discente e docente em atividades acadêmicas nacionais e internacionais.	Contínuo
		Fomentar a mobilidade acadêmica para pesquisadores internacionais.	Contínuo
4	Avançar a consolidação dos programas de graduação e pós-graduação em relação a inovações e certificações.	Revisar o projeto pedagógico do curso de graduação de acordo com as necessidades da legislação e das melhores práticas internacionais.	Contínuo
		Implementar novo currículo para o curso de graduação.	Até 2019
		Apresentar uma proposta de Doutorado em Direito.	Até 2019
		Apoiar as iniciativas do corpo discente para práticas de atividade de extensão.	Contínuo
5	Consolidar procedimentos internos de avaliação contínuos com o intuito de garantir a qualidade, a participação acadêmica e a difusão dos resultados desses processos.	Adequar o Regimento da CPA à nova estrutura de gestão adotada pela IES.	REALIZADO
		Reforçar o papel do NDE e de outros órgãos colegiados da Escola.	Contínuo
6	Contribuir para a formação do aluno de pós-graduação, observando a adequação dos programas à realidade do mercado e às necessidades da economia global.	Ampliar o corpo docente permanente do PPGD.	Até 2022
		Buscar parcerias interinstitucionais com outros PPGDs, reforçando a integração regional da Escola.	Contínuo
7	Fortalecer práticas de pesquisa e desenvolvimento para os programas de ensino, extensão e pesquisa.	Desenvolver projetos de pesquisas e atividades de extensão junto a outras unidades da FGV e organizações externas, nacionais e internacionais.	Contínuo

		Estruturar projetos de campo para a graduação.	REALIZADO
8	Consolidar o programa de egressos da FGV Direito Rio como uma ferramenta de avaliação e monitoramento de resultados	Desenvolver projeto para acompanhamento dos egressos dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*.	REALIZADO
		Estruturar o programa de Embaixadores da FGV Direito Rio.	REALIZADO
9	Aperfeiçoar as práticas de gestão administrativa e financeira da Escola.	Reestruturar a organização administrativa da Escola	Até 2020
		Obter e manter a certificação ISO 9001 para as práticas de gestão de ensino da escola.	Contínuo
		Capacitar o corpo-técnico administrativo da IES para garantir maior eficiência nos processos.	Contínuo
10	Garantir práticas de gestão alinhadas com os compromissos de Diversidade, Inclusão Racial e de Responsabilidade Socioambiental.	Criar um programa de diversidade para a Escola.	REALIZADO

3.2.1.2 Características do PDI

O plano de desenvolvimento institucional do atual ciclo segue norteado em um compromisso inegociável com a excelência e nos princípios fundamentais sobre os quais o projeto inicial da FGV Direito Rio se construiu. Ajustes pontuais e discussões permanentes sobre os objetivos, as visões e as práticas acadêmicas da Escola, no entanto, são necessidades que se impõem e, como tais, orientam as ações do presente ciclo. Na gestão institucional, não é diferente. A FGV Direito Rio, além dos princípios acadêmicos que regem as suas práticas, também orienta as suas atividades de gestão em princípios fundamentais que acompanham a Escola desde o projeto inicial. São eles o planejamento, a inclusão, a diversidade, a ética, a sustentabilidade financeira, a eficiência, a proteção do meio ambiente, a democracia, o pluralismo, a transparência e o estímulo à formação contínua.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) está inserido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Sua função é definir as políticas para a organização tanto administrativa quanto pedagógica da instituição, mostrando as ações a serem seguidas para execução não só dos objetivos, mas também da missão e das finalidades da Escola.

Serão apresentados nos eixos 3 e 4 deste relatório, políticas realizadas pela FGV Direito Rio no ano de 2018, que se relacionam diretamente com o PPI e, consequentemente, o PDI.

3.2.2 Responsabilidade Social da Instituição

Uma das diretrizes da FGV Direito Rio é relacionar-se com a sociedade civil para contribuir, através da inovação e do conhecimento produzido, tanto com o desenvolvimento local – da região em que a instituição se encontra e do país – como com a ampliação do debate sobre o papel-lugar-responsabilidade do Direito no cenário internacional.

A responsabilidade social da instituição se verifica em diferentes esferas, tais como:

- Produção e divulgação de conhecimentos;
- Debate nacional e internacional no âmbito das relações econômicas, políticas, sociais, culturais, entre outras com o campo do Direito;
- Divulgação de campanhas de doação de sangue, donativos, serviços, consultorias e trabalho voluntário;
- Entrevistas e palestras sobre temas de grande repercussão em âmbito nacional e internacional;
- Criação de banco de dados para pesquisas em diferentes áreas do direito;
- Divulgação dos conceitos de responsabilidade social na comunidade acadêmica;
- Fortalecimento de princípios ambientais como reciclagem, consumo consciente, proteção ambiental, entre outros.

Nas últimas décadas, têm sido observados esforços de universidades de referência global, assim como de grupos empresariais, no sentido de criar programas para fortalecer a diversidade acadêmica e institucional. A FGV Direito Rio, visando cumprir sua missão inovadora na sociedade, busca atuar como liderança nessa iniciativa, destacando-se em um mundo cada vez mais complexo, competitivo e diversificado.

No intuito de alinhar-se às melhores práticas internacionais e nacionais, no que se refere ao fortalecimento da diversidade como um elemento potencializador de excelência acadêmica, o Programa de Diversidade da FGV Direito Rio nasce para promover políticas internas que a tornem mais acolhedora e inclusiva, amplie suas possibilidades de acesso e diversifique seu corpo docente, discente e de funcionários, comunique com o seu entorno e com a sociedade como um todo, apoie a diversidade e coíba discriminações.

Nesse sentido, o Programa de Diversidade busca inicialmente trabalhar em pelo menos cinco eixos: (i) criação de uma Comissão de Diversidade; (ii) mapeamento do perfil de alunos, professores, funcionários, pesquisadores, estagiários da FGV Direito Rio e identificação, por meio da aplicação de questionário, de suas demandas quanto à igualdade e diversidade; (iii) organização e realização de eventos na FGV Direito Rio com a temática de diversidade; (iv) oferecimento de disciplinas que se relacionem com a temática de diversidade; (v) *workshops* e *diversity training* para professores, pesquisadores e estagiários.

No dia 12/11, a FGV Direito Rio realizou o I Congresso Internacional de Direito e Gênero. O diretor da escola, Sérgio Guerra, participou da abertura do evento, juntamente com a coordenadora do Programa Diversidade, Lígia Fabris. O congresso marca uma nova fase das pesquisas da escola.

O “Programa Diversidade” é um projeto ousado, liderado pela profa. Lígia Fabris, porque pretende ser muito mais do que um programa de diversidade que trate de questões envolvendo políticas internas sobre qualquer forma de discriminação. É uma iniciativa que envolverá também pesquisas acadêmicas e cursos sobre esse tema, que é tão importante para nossa sociedade. “Vamos estudar Direito e gênero no Brasil e para o Brasil”, comentou o diretor. Após a abertura do evento, Susanne Baer (professora da Universidade Humboldt de Berlim e ministra do Tribunal Constitucional alemão) e Catharine A. MacKinnon (Universidade de Michigan/Harvard) se juntaram à mesa para debater sobre o tema “Gênero e Direito: experiência constitucional”.

Para além das atividades do Programa Diversidade, em 2018, a FGV Direito Rio desenvolveu uma série de atividades dentro das dimensões acima referidas:

(i) No dia 19 de março, Clínica LAJUNT – Laboratório de Assessoria Jurídica a Novas Tecnologias do Núcleo de Prática Jurídica apresenta resultados de consultoria jurídica. O LAJUNT presta consultoria jurídica aos empreendedores iniciantes (startups) nas diversas fases da construção de um negócio, desde a concepção da ideia, definição do modelo, relação entre sócios, investidores e colaboradores, estruturação do projeto, proteção da propriedade intelectual, captação de recursos até o pleno funcionamento da empresa e geração de receita.

(ii) No dia 27 de março, a professora da FGV Direito Rio realizou a sustentação oral no STF como representante da entidade Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA), na condição de *amicus curiae*, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº5.617) que trata da representatividade das mulheres na política.

(iii) Nos dias 13 e 14 de outubro de 2018, foi realizado o I Congresso Internacional de Direito e Gênero que se propôs a debater, de maneira crítico-reflexiva, temas fundamentais para compreender as diversas formas de dominação que se originam da desigualdade de gênero, com especial ênfase no papel exercido pelo Estado e pela sociedade nesse processo. Assim, foram analisadas as múltiplas dimensões de produção e operação do direito na construção de relações de gênero e na definição do lugar social das mulheres e da população LGBT, assim como o papel dos marcadores de raça e classe.

(iv) No dia 17 de novembro, o Centro de Justiça e Sociedade organizou uma mesa redonda para lançamento do relatório "Vozes Silenciosas: A experiência da mulher com o zika vírus”. O relatório é o resultado de pesquisa realizada por equipe multidisciplinar de especialistas em saúde pública e direitos humanos do Center for Reproductive Rights, da Harvard T.H. Chan School of Public Health’s Women and Health Initiative - W&HI e da Yale’s Global Health Justice Partnership.

(v) No dia 12 de dezembro de 2018, o “Prêmio FGV Direito Rio – Melhores Práticas em Regulação”, vinculado ao projeto de pesquisa Regulação em Números, desenvolvido pelo Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da FGV Direito Rio, teve como objetivo reconhecer e dar destaque às melhores práticas de regulação adotadas por agências reguladoras no Brasil, premiando iniciativas inovadoras em matérias como transparência, governança, participação, gestão e proteção aos direitos dos consumidores ou usuários.

A importância da iniciativa consiste, fundamentalmente, em garantir contribuições capazes de gerar avanços do Direito da Regulação no Brasil.

Importante notar que a FGV Direito Rio ainda articula outras iniciativas de responsabilidade social. Nominalmente, o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) exerce diversas atividades frente ao seu programa de Clínicas. O NPJ é o órgão responsável pela formulação, implantação e gestão da política acadêmica da FGV Direito Rio no que tange às atividades de Estágio (prática jurídica). O NPJ conta com o "Programa de Clínicas Jurídicas", "Oficinas Jurídicas" e ações voltadas à colocação profissional do aluno no mercado de trabalho, como o "Programa de Atividade Monitorada de Férias".

A Clínica LADIF – Laboratório de Assessoria Jurídica a Direitos Fundamentais é o principal centro de produção de *amicus curiae* do NPJ. Sob a supervisão de um professor-advogado, os alunos prestam assistência jurídica gratuita a entidades de representatividade nacional para a elaboração de memoriais de *amici curiae.* Esses trabalhos são apresentados no Supremo Tribunal Federal (STF) e pretendem ampliar o debate público em torno de temas fundamentais. Diferentes visões, posições e opiniões chegam à Corte pela via desse instrumento, contribuindo para o processo de tomada de decisão do tribunal. Essa atividade proporciona ao aluno um treinamento em advocacia de impacto. A Clínica LAJES – Laboratório de Assessoria Jurídica a Organizações Sociais, por sua vez, apoia organizações da sociedade civil desde o primeiro semestre de 2008, no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica. A ideia central é proporcionar aos alunos envolvidos a pesquisa e a aplicação prática de conhecimentos jurídicos relativos ao contexto sociopolítico do Terceiro Setor no Brasil. Nesse sentido, o LAJES provê a parceiros a consultoria jurídica necessária para o desenvolvimento e fortalecimento do associativismo civil e social no país.

A FGV Direito Rio possui forte política de bolsas de ingresso ao curso de graduação. São concedidas anualmente bolsas aos 10 primeiros colocados no vestibular e para os primeiros 10 classificados via ENEM, bem como para alunos que se destacarem no processo de transferência, conforme avaliação da Comissão de Bolsa da FGV Direito Rio. Esta comissão foi estruturada com objetivo de regulamentar a concessão e a renovação de bolsas de estudo e isenção de pagamento dos cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da instituição. O princípio norteador da análise da comissão é uma avaliação do histórico socioeconômico do aluno. São oferecidas quatro modalidades de bolsa: (1) mérito; (2) restituível; e (3) demanda social.

As bolsas de mérito são oferecidas aos primeiros colocados do vestibular do curso de graduação, assim como casos de destaque dentro dos processos de transferência interna. As bolsas de caráter restituível são oferecidas como forma de financiamento estudantil aos alunos que demonstram bom rendimento acadêmico e /ou necessidades econômico-financeiras.

A Escola ainda ofereceu, ao longo de 2018, bolsas de pesquisa para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* em seus projetos de pesquisa, fortalecendo as sinergias entre as políticas de ensino e pesquisa dentro da instituição. No caso da pós-graduação *stricto sensu*, ainda são ofertadas bolsas de estudo da CAPES – taxas e auxílio financeiro - para a realização do curso.

3.3 EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.3.1 Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

3.3.1.1 O ENSINO

A FGV Direito Rio possui cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu* e pós-graduação *stricto sensu*.

Graduação

A FGV Direito Rio obteve autorização para abertura de curso de Graduação em Direito em 2003, tendo seu reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 419, de 8 de maio de 2017. A Coordenação de Graduação foi constituída, em 2004, para atrelar a missão institucional de ser "referência no Brasil em carreiras jurídicas públicas e direito empresarial" e formar "lideranças para pensar o país em longo prazo" aos processos administrativos e acadêmicos inerentes ao funcionamento de um curso de graduação.

São diferenciais do curso de graduação:

(i) Política de Qualidade – a construção de uma Escola de Direito referência no Brasil em carreiras jurídicas, buscando eficácia e a melhoria de seu Sistema de Gestão da Qualidade, e o aumento da satisfação de seus clientes.

(ii) Oportunidades de estágio – através de parcerias firmadas com importantes Escritórios de Advocacia do Rio de Janeiro, bem como com grandes empresas e órgãos públicos – Tribunal de Justiça e Ministério Público, dentre outros para a realização de estágios.

(iii) Atividade Monitorada de Férias – convênios exclusivos firmados com a FGV Direito Rio proporcionam ao aluno o início na prática jurídica e na cultura de grandes empresas, escritórios de advocacia e órgãos públicos. É o primeiro contato do aluno com a diversidade de opções de trabalho oferecidas ao profissional do Direito. A participação nesse programa aumenta a taxa de empregabilidade na fase profissionalizante do curso. O programa é realizado nos meses de recesso acadêmico (janeiro/fevereiro e julho) e tem duração de quatro semanas.

(iv) Programa de Clínicas do Núcleo de Prática Jurídica – em vez de um atendimento tradicional, focado em causas de pequena complexidade, os alunos recebem uma formação prática qualificada e diferenciada, elaborando trabalhos que já foram inclusive apresentados diretamente ao Supremo Tribunal Federal.

(v) Programas de intercâmbio – mais de 50 convênios com instituições internacionais, entre elas Harvard Law School, Sciences Po Paris e China University of Political Science and Law. Destaque para novos convênios internacionais com universidades como: New York University Law School, Columbia University Law e Université Paris-Sorbonne.

(vi) Centros de Pesquisa – a Escola possui Centros de Pesquisas especializados em temas de especial interesse para a sociedade brasileira: Tecnologia (CTS), Judiciário (CJUS) e Direito e Economia (CPDE), em que os alunos da FGV Direito Rio têm oportunidade de estagiar em projetos pioneiros desenvolvidos por esses Centros de Pesquisa.

No primeiro semestre de 2018, o corpo discente era composto por 262 alunos, distribuídos da seguinte forma: 56 no 1º período, 49 no 3º período, 47 no 5º período, 30 no 7º período, 41 no 9º período, duas alunas externas, 18 concluintes e 21 alunos realizando intercâmbio em instituições no exterior. No segundo semestre/2018, a composição do corpo discente foi de 243 alunos, sendo: 53 no 2º período, 50 no 4º período, 46 no 6º período, 49 no 8º período, 45 no 10º período, dos quais 24 são concluintes e 19 estão em instituições no exterior.

A aproximação da Coordenação de Graduação com o corpo discente é refletida por meio de acolhimento de demandas individuais e coletivas de modo a proporcionar ambiente ideal para seu desenvolvimento. Em 2018, foram realizadas quatro reuniões com os representantes de turmas e uma rodada de interlocução acadêmica, instância consultiva estudantil junto à direção.

Foram realizados processos seletivos para ingresso de alunos em 2018, por meio de vestibular, ENEM e de transferência externa/portadores de diploma. Houve queda de mais de 40% na relação candidato vaga do vestibular FGV, tendo como possível causa a realização de provas no mesmo dia que as do vestibular da PUC-Rio. Concomitantemente, foi observado aumento de 12% das candidaturas para ingresso via Enem. Visto como uma maneira de captar bons alunos de outras instituições de ensino e oxigenar o corpo discente da FGV Direito Rio, o processo de ingresso por transferência e de portadores de diploma foi realizado duas vezes, resultando na matrícula de quatro alunos.

Ao longo do primeiro semestre de 2018, foram oferecidas 33 disciplinas obrigatórias, 25 disciplinas eletivas, cinco atividades complementares eletivas e cinco clínicas. Ao longo de segundo semestre de 2018, foram oferecidas 32 disciplinas obrigatórias, 21 disciplinas eletivas, nove atividades complementares eletivas e cinco clínicas. Disciplinas como “China – Estrutura jurídico-política: o Estado, o Partido e o Direito”; “Direito eleitoral”; “Autorregulação financeira”; “A arbitragem e mediação na administração pública”; “Crimes contra a administração pública e improbidade” ou atividades complementares como as criadas para discutir a reforma curricular de 2019 e o projeto Diversidade da Escola são alguns exemplos da preocupação da IES em colocar o aluno em contato com conteúdo curricular multidisciplinar, recente e inovador, de modo a formar egressos com o compromisso de pensar o Brasil e suas instituições em longo prazo.

O compromisso da graduação com a internacionalização da escola foi reforçado com a realização de oito disciplinas em inglês: “Comparative Constitucional Law”; “E-democracy practice”; “Fundamentals and techniques of legislative production”; “Strategic litigation in human right”; “Development reconsidered: socializing the market; “Urban policies and the right to the city”; “Regulating new technologies”; e “Citizenship: membership, rights and equality”.

Cabe destacar também os cursos internacionais oferecidos ao longo do ano, como Curso American Criminal Justice System, ministrado pelo prof. Jed Rakoff, da Columbia Law School e senior federal

judge for the Southern District of New York, responsável por presidir o processo envolvendo a Petrobras e que resultou no maior valor já pago por uma empresa estrangeira nos EUA. Já o Programa de Aperfeiçoamento da Língua Inglesa ofereceu, em 2018, cinco turmas do idioma de nível básico ao avançado.

O IDE/CTAE proporcionou à graduação uma nova modelagem da disciplina de Metodologia da pesquisa – TCC I, na modalidade EaD, disponibilizando a inscrição do corpo discente das outras escolas da FGV. Atualmente, o corpo discente dos cursos de graduação da Ebape e da FGV Direito Rio trocam experiências e interações sobre o desenvolvimento de pesquisas.

De forma a reforçar sua política de ensino, semestralmente a FGV Direito Rio lança o programa de monitoria com os seguintes objetivos:

- Contribuir para o desenvolvimento do aluno, estimulando o seu interesse pela carreira docente;
- Ampliar a colaboração recíproca entre corpo discente;
- Fortalecer a comunidade acadêmica através do aprendizado por pares.

No edital de monitoria, encontram-se descritas as atribuições dos professores e dos alunos, as regras de conduta e de desligamento, bem como objetivados os pré-requisitos para a inscrição. Os alunos não recebem bolsa de fomento e sim a quantidade de até 15 horas de ATCE (Atividade Complementar Eletiva). As atividades realizadas pelo monitor são avaliadas e incidem sobre o CR. Para o recebimento das horas de ATCE, o aluno precisa ter suas atividades aprovadas com nota superior a sete.

Pós-Graduação *Lato Sensu*

No primeiro semestre de 2018 ingressaram 285 novos alunos em nossos seis cursos de pós-graduação *lato sensu* e cinco de curta duração.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos foram: LL.M em Direito: Empresarial, LL.M em Direito: Societário e Mercado de Capitais, LL.M em Direito: Tributário, LL.M em Direito: Infraestrutura e Regulação e LL.M em Direito: Negócios; enquanto os de curta duração disponibilizados foram: Compliance (60h), Direito dos Contratos (60h), Direito do Trabalho: A Reforma e seus Impactos (60h), Licitações e Contratos (60h), Legal English: Contracts and Litigation (18h) e Legal English: International Contracts & Business Law (18h).

No segundo semestre, ingressaram 305 novos alunos em nossos três cursos de pós-graduação *lato sensu* e oito de curta duração. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos foram: LL.M em Direito: Empresarial, LL.M em Direito: Civil e Processual Civil e LL.M em Direito: Negócios; os de curta duração disponibilizados foram: Análise do Setor de Planos de Saúde (60 horas), Compliance (60 horas), Direito Marítimo: Atualidades e Tendências (60 horas), Direito para Startups e Empreendedores (60 horas), Direito Societário e Mercado de Capitais (60 horas), Legal English:

Compliance and Regulatory Law (18 horas), Planejamento Tributário e Processo Tributário Estratégico (60 horas) e Temas Específicos em Compliance (60h).

Foram elaborados dois novos programas de pós-graduação *lato sensu* para ser oferecido: LLM em Direito: Gestão Jurídica Empresarial, com o objetivo principal oferecer aos discentes condições para o desenvolvimento de habilidades e competências para a gestão jurídica de questões empresariais, a partir de um enfoque interdisciplinar, capacitando-os para decisões corporativas com apoio técnico-jurídico e para o assessoramento legal de negócios jurídicos e novos empreendimentos; e o LLM em Direito: Compliance, com o objetivo principal fornecer subsídios teóricos e práticos para profissionais que procurem aprofundar os seus conhecimentos na área de compliance, enfatizando as práticas exigidas pelos mercados brasileiro e internacional.

Na Rede Conveniada da FGV foram iniciadas 16 novas turmas de pós-graduação *lato sensu* no primeiro semestre, sendo que 5 no formato regular, 5 na modalidade de LLM modularizado e 6 com Ênfases (em Direito Societário, Direito Tributário e Direito Empresarial). No segundo semestre, foram iniciadas 13 novas turmas de pós-graduação *lato sensu*, sendo que três no formato de LL.M sequencial, sete na modalidade de LL.M modularizado e três no de LL.M com ênfases (em Direito Societário, Direito Tributário e Direito Empresarial). Assim, neste ano fechamos com 29 turmas novas de MBA/LL.M, este em suas três modalidades disponíveis.

Em parceria com o FGV in Company, foram realizados no segundo semestre três novos cursos customizados, totalizando 10 cursos em 2018.

Houve ampliação da atuação junto ao IDE para ofertar cursos livres, de curta duração e de carga horária de 16 horas, no Programa de Formação Executiva em Direito Contemporâneo, em temas diversos, como reforma trabalhista, compliance, marketing jurídico, análise econômica do Direito, internet das coisas e direito digital e propriedade intelectual. Além disso, ofereceremos também disciplinas avulsas de nossos programas de LL.M para serem cursadas na rede conveniada. Realizamos 11 turmas de cursos livres e seis de disciplinas avulsas no FGV Management. E no FGV Cademp, realizamos quatro cursos.

Na área de EaD, retomamos a oferta de vendas do programa on-line MBA Executivo em Direito: Gestão e Business Law e finalizamos o processo de atualização das disciplinas do programa on-line de pós-graduação em Direito Empresarial, além de outros cursos livres disponibilizados via FGV on-line e gratuitos por meio da participação no programa OCWC.
Com relação aos cursos voltados para a capacitação dos membros do Poder Judiciário, participamos da cerimônia, em dezembro, de formatura dos alunos da turma encerrada no Tribunal de Justiça de Alagoas e permanecemos com três turmas em andamento nos Tribunais de Justiça do Ceará e de Mato Grosso, neste último com duas turmas de MBA em Direito: Gestão Pública – uma voltada aos magistrados e outra aos servidores do referido tribunal.

<u>Pós-graduação Stricto Sensu</u>

O Programa de Mestrado em Direito da Regulação (PPGD) consolida-se progressivamente. Nesse processo, o Programa busca ampliar a sua internacionalização, as parcerias regionais e os níveis de produção do seu corpo docente permanente, visando a se tornar referência em debates nacionais e internacionais envolvendo temas regulatórios e reunir as condições consideradas necessárias pela área de Direito da CAPES para o oferecimento de um curso de doutorado.

O PPGD Programa, após parecer positivo do Conselho Superior da Capes, teve o seu recurso apreciado e deferido pela Presidência da mesma instituição. O resultado foi divulgado no dia 16/08/2018, por meio do qual se reverteu o conceito 3 inicialmente atribuído ao PPGD, que passou a contar com a nota 4 no atual ciclo quadrienal de avaliação.

No primeiro semestre de 2018, a quinta turma do Mestrado em Direito da Regulação começou a desenvolver as suas atividades. O processo iniciado no último ano para o ingresso em 2018 manteve a direção ascendente no número de inscritos, tendo sido, por isso, o processo mais concorrido até então para o ingresso no Programa. Dos 83 candidatos efetivamente inscritos, após 285 formulários preenchidos, 20 compuseram a turma. Assim como em todos os anos anteriores, excetuado o ano de 2017, a turma não preencheu o número máximo de vagas disponibilizadas, alterado de 20 durante o ciclo de avaliação 2013-2016 para 25 no atual ciclo. O número de vagas foi aumentado em razão da ampliação do corpo docente permanente do Programa durante o último ciclo, que, no ano de 2017, chegou a contar com 12 professores.

Durante o segundo semestre de 2018, realizou-se o processo seletivo para a sexta turma do mestrado, que terminou com o preenchimento integral das 25 vagas abertas no edital.

Com o desligamento de dois professores do programa, tornou-se necessária a recomposição do corpo docente permanente. Para evitar as dificuldades vinculadas à prospecção de novos professores pela coordenação do curso ou pela direção, a FGV Direito Rio estabeleceu um processo interno de credenciamento de novos docentes no PPGD, orientado (i) na abertura permanente da janela para a apresentação de pedidos de incorporação no Programa pelos professores doutores da Escola de Direito e (ii) na utilização dos critérios da área de Direito para a avaliação adequada do Mestrado acadêmico como parâmetros centrais para a decisão de inclusão de novos docentes. Seguindo esse processo, o final do primeiro semestre culminou com a incorporação dos professores Eduardo Ferreira Jordão e Natasha Caccia Salinas como docentes permanentes, voltando o PPGD a contar com 12 professores nessa categoria. Entre os docentes colaboradores, o Programa incluiu o professor Bruno Dantas.

Em consonância com as diretrizes da nova direção da FGV Direito Rio para incentivar a pesquisa e a produção dos seus professores, o Mestrado em Direito da Regulação estabeleceu condições para o recredenciamento dos docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Nessa linha, os planos de trabalho dos docentes da FGV Direito Rio vinculados ao mestrado, de periodicidade bienal, passaram a contemplar referenciais de atuação e produção que satisfaçam as condições indicadas pela área para a avaliação do PPGD nos estratos superiores da Ficha de Avaliação. Espera-se, com isso, criar um ambiente de maior estabilidade interna para que os

professores possam, sobretudo, aumentar a produção intelectual do Programa no atual ciclo de avaliação.

A integração com a graduação foi permanentemente estimulada no PPGD. Para aprofundar esses laços, o PPGD e a coordenação de graduação aprovaram no primeiro semestre de 2018 regras para a participação de graduandos nas disciplinas eletivas do Mestrado, reformularam o Programa de Iniciação Científica da FGV Direito Rio para aproximá-lo das linhas de pesquisa da pós-graduação *stricto sensu* e criaram procedimentos para facilitar a divulgação, nos "Anuários da Graduação", da produção discente orientada por docentes permanentes e aderente às pesquisas por eles desenvolvidas no Programa.

Visando a expandir as relações com outros PPGDs, os professores do Mestrado em Direito da Regulação realizaram ao longo do ano bancas em outros Programas, participaram de eventos e ministraram aulas em outros PPGDs. Durante o segundo semestre, o Programa ofereceu disciplina comum ao seu PPGD e ao Programa da PUC-PR, com intercâmbio docente e discente, e ampliou o Seminário de Integração com o PPGD da UERJ para também incluir os Programas da UFPR e da PUC-PR. Com a UERJ, aprofundou-se a parceria institucional por meio do oferecimento do grupo de pesquisa institucional "Regulação de Novas Tecnologias: Limites e Possibilidades". Em outubro de 2018 realizou-se, ainda, o I seminário de integração com o PPGD da Universidade Federal de Sergipe, garantindo atuação com Programas de diferentes regiões do país.

Institucionalmente, o Programa se fez representar em todos os fóruns de coordenadores de Programas de Pós-graduação em Direito realizados com a presença da coordenação da área de direito em 2018. Além disso, os professores Fernando Leal e Leandro Molhano Ribeiro foram nomeados pela Coordenação da área de Direito da Capes para comporem, respectivamente, as comissões de avaliação de livros e de estudos e planejamento.

O PPGD desde o início destinou apoios financeiros internos (bolsas FGV Direito Rio e isenções, parciais ou totais, de pagamento de mensalidade) e externos (bolsas e taxas PROSUP-Capes) aos seus alunos de dedicação exclusiva. Essa é uma estratégia fundamental para atrair alunos mais inclinados ao desenvolvimento de atividades exclusivamente acadêmicas e vital para a atuação de um Programa de Pós-Graduação em Direito na cidade do Rio de Janeiro, tendo em vista as diversas opções dos potenciais discentes interessados, sobretudo em Universidades Públicas. Por esse motivo, a Comissão de Bolsas da FGV Direito Rio vem atuando de maneira mais rígida, com o objetivo de destinar os recursos vinculados ao Programa aos alunos que desenvolvem atividades de pesquisa em consonância com os padrões de excelência esperados pela FGV Direito Rio e pela área de Direito da Capes. Nesse sentido, estimula-se a vinculação desses alunos a projetos institucionais desenvolvidos nos Centros de Pesquisa da FGV Direito Rio e aderentes às linhas de pesquisa do PPGD.

Em relação às turmas com vínculo atual, no início do ano de 2018, todos os alunos da turma ingressante em 2017 depositaram os seus trabalhos para a qualificação e todas as bancas foram realizadas até o final do mês de junho. Até o dia 14 de dezembro todas as dissertações dos ingressantes em 2017 foram depositadas, garantindo o cumprimento do prazo regulamentar. Em

maio ocorreu a cerimônia de encerramento da turma 2016, com a entrega de certificados aos concluintes.

Em relação aos egressos, o ex-aluno Felipe Herdem Lima lançou o seu primeiro livro completo na livraria da sede da FGV Rio. A obra, intitulada "Liquidação extrajudicial e seu devido processo administrativo", resultou da sua dissertação de mestrado. O mesmo valeu para as dissertações dos alunos Gabriel Cozendey ("Eficiência Administrativa na Jurisprudência do STF") e Gustavo Schmidt ("Arbitragem na Administração Pública"). Além disso, os egressos Rafael Véras e Felipe Herdem também publicaram livros no ano de 2018. Como já sugerido na Proposta de Aprimoramento do Modelo de Avaliação da Pós-Graduação, documento divulgado pela Capes em outubro de 2018, o Programa envida esforços para acompanhar o desenvolvimento das carreiras dos seus egressos.

A ampliação dos níveis de internacionalização do PPGD contou com o apoio da Coordenação de Relações Internacionais da FGV Direito Rio para buscar convênios com instituições estrangeiras parceiras capazes de possibilitar a dupla titulação de discentes e incentivar maior fluxo docente. Nessa linha, buscou-se maior aproximação com (i) as instituições que compõem, juntamente com a FGV Direito Rio, a Law Schools Global League, (ii) parceiros tradicionais da Escola de Direito, como a Universidade da Califórnia (Irvine), e (iii) novos parceiros, como a Queen Mary University e a Humboldt Universität, em Berlim. Na área de pesquisa, o PPGD se fez presente no Workshop "Deutsch-Brasilianisches Juristenprogramm", promovido pela DFG em sua sede, em Bonn, em parceria com a Capes.

Além disso, o Programa buscou, em sua estratégia de internacionalização, expandir a oferta de cursos internacionais para os seus alunos. O ano de 2018 marca a atuação do primeiro professor visitante do PPGD (o professor David N. Cassuto, da Pace University). Além do professor Cassuto, o professor Matthew Stephenson, da Harvard Law School, ofereceu o curso de curta duração Combating Systemic Corrpution aos alunos do Programa. O professor Jed Rakoff, da Faculdade de Direito da Universidade de Columbia, ministrou o curso "American Criminal Justice System", que contou com a participação de mestrandos.

Ainda neste ano, a aluna Júlia Massadas, da turma 2017, atuou como pesquisadora visitante no Instituto Max Planck para Direito Internacional e Direito Público Comparado, em Heidelberg. No mesmo contexto, a aluna Christiana Telles foi admitida no Centro de Estudos e Investigação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa para um período de pesquisa (janeiro-fevereiro/2018); o aluno Péricles Gonçalves Filho passou um período na Universidade da Califórnia, Irvine; enquanto os alunos Paulo Jucá e Carolina Zaja Almada realizaram atividades de pesquisa na Universidade de Lisboa. Por fim, o aluno Eduardo Bruzzi atuou como pesquisador visitante no Institute for Law and Finance of Goethe University Frankfurt. O ano de 2018 marca o maior fluxo de discentes no mestrado em Direito da Regulação.

Reuniões técnicas buscando a ampliação das parcerias da FGV Direito Rio para a Pós-Graduação *stricto sensu* foram ainda realizadas na Harvard Law School, na Universidade da Califórnia (Irvine) e na Columbia Law School, além de um encontro na FGV Direito Rio com o Prof. Dr. Stefan Grundmann (EUI/Humboldt Universität, Berlim). No plano da participação dos docentes do PPGD

em eventos no exterior, destaca-se a participação do Programa na abertura do CLS Brazil Forum, na Columbia Law School, e na conferência "Brazilian Studies in the United States: The Road Ahead", na Universidade de Yale.

Essas atividades representam passos importantes para a expansão do Programa, cuja estratégia de internacionalização não se limita ao fluxo discente e docente, mas almeja cada vez mais o desenvolvimento de parcerias voltadas para a formação de redes de pesquisa e a realização de atividades acadêmicas com professores e universidades estrangeiras.

3.3.1.2 A PESQUISA

As oficinas de pesquisa da graduação têm por objetivo o desenvolvimento de pesquisas em grupo sobre temas relacionados às linhas de pesquisa da FGV Direito Rio. Durante o ano de 2018, os alunos dos 3º e 4º períodos construíram e apresentaram projetos de pesquisa, sob a supervisão de assistente acadêmico e professor/pesquisador apontado por um dos centros de pesquisa da IES. Entre os temas trabalhados estão: Inelegibilidade e direitos políticos, Sistema prisional e a gestão dos processos de aquisição de alimentos para presos; Desenvolvimento econômico e direitos humanos: um estudo do caso de Mariana; As implicações econômicas do Direito ao esquecimento; Regulação da água; e Transparência no uso de dados pessoais das cidades inteligentes.

A pesquisa acadêmica é também desenvolvida pelos alunos da graduação por meio de participação do Programa de Iniciação Científica, criado para ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica, estimular a produção e promover a interação entre o curso de graduação, a pós-graduação *stricto sensu* e os centros de pesquisa da FGV Direito Rio. Hoje, a escola possui 15 bolsistas de iniciação científica, dos quais cinco receberam bolsas Pibic/FGV e 10 bolsas Pibic/CNPq. Entre os temas trabalhados estão: (i) "Transparência da gestão ambiental nas empresas brasileiras: uma análise comparativa setorial"; (ii) "Relações de consumo e meios alternativos de resolução de conflitos"; (iii) "Mecanismos de participação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)"; (iv) "Comunicação entre a Corte Internacional de Justiça (CIJ) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), realizada por meio de citações mútuas de suas jurisprudências"; (v) "O instituto do *amicus curiae* como forma de participação civil no Sistema Interamericano de Direitos Humanos"; (vi) "Pesquisa sobre a monitoração eletrônica no estado do Rio de Janeiro"; (vii) "O exercício do direito de defesa nos megaprocessos"; (viii) "Direito internacional nos tribunais superiores brasileiros"; (ix) "Os critérios estabelecidos pelo STF para a aplicação do princípio da insignificância"; (x) "Mecanismos de participação da Agência Nacional de Cinema (Ancine)"; (xi) "Transparência da gestão ambiental nas empresas brasileiras".

Na FGV Direito Rio, a pesquisa e o conhecimento se complementam e transcendem os muros da academia; prestam-se a provocar debates e reflexões, a conclamar e a mobilizar a sociedade civil em torno de temas de seu real interesse.

A escola dispõe de três centros de pesquisa em temas de especial interesse para a sociedade brasileira: relações entre direito e economia, Poder Judiciário e tecnologia. Os professores, pesquisadores e alunos realizam pesquisas e desenvolvem projetos pioneiros nos centros, a saber:

Centro de Justiça e Sociedade (CJUS); Centro de Pesquisas em Direito e Economia (CPDE); e Centro de Tecnologia e Sociedade. Por meio deles, a FGV Direito Rio mantém-se permanentemente posicionada em debates estratégicos e desenvolve projetos de pesquisa orientados para as áreas de inovação do Direito, em especial nas áreas de propriedade intelectual, governança e privacidade na internet, meio ambiente, *law and economics*, modernização e valorização do Poder Judiciário e da advocacia pública, além da realização de atividades de pesquisa aplicada em parceria com órgãos públicos, privados e também com o terceiro setor.

Centro de Justiça e Sociedade – CJUS

O Centro de Justiça e Sociedade (CJUS) conduz pesquisas em diversas áreas do Direito, com particular atenção ao comportamento do Judiciário e suas implicações nos demais poderes da República e na sociedade. O CJUS atua em três linhas de pesquisa prioritárias: (i) Democracia e Direitos Humanos, (ii) Sistema de Justiça e Processo Decisório e (iii) Anticorrupção e Governança. Na linha de Democracia e Direitos Humanos, ao longo do primeiro semestre, um dos principais destaques foi a conclusão do projeto "Judiciário e Sistema Prisional do Brasil", cujo objetivo foi analisar as respostas recentes do Poder Judiciário brasileiro para o enfrentamento da crise no sistema prisional, incluindo um mapeamento das principais teses jurídicas presentes nos acórdãos proferidos, de 2006 a 2017, por 10 tribunais de justiça estaduais e pelo STF; a identificação das soluções apresentadas pelos magistrados, em termos quantitativos e qualitativos; e a avaliação e comparação dessas soluções.

Na linha de Sistema de Justiça e Processo Decisório, dois projetos encontram-se ativos. Um deles é o projeto "Modelagem preditiva judicial", que tem como objetivo gerar modelos preditivos acerca do andamento de processos e decisões no STF, STJ e TJ-RJ com base no trabalho desenvolvido no projeto "Supremo em números", referência dessa metodologia analítica no campo do Direito. O outro, "Uma análise quantitativa e qualitativa do impacto das demandas repetitivas na jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho (1ª Região)", se propõe ser uma análise qualitativa e quantitativa da base de dados desse tribunal, por meio do uso de ferramentas de tecnologia da informação, de forma que permita conclusões propositivas para o tratamento dessas demandas. Esse projeto é uma parceria entre a Escola de Direito, a Escola de Matemática Aplicada (EMAp) e a Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas (Ebape).

A linha Anticorrupção e Governança engloba estudos sobre corrupção nos setores público e privado. Entre as ênfases, estão o mapeamento e a análise de instrumentos e legislação de combate à corrupção disponíveis, transparência, *compliance*, investigação e julgamento dos crimes de corrupção no Brasil. Durante o primeiro semestre, dois projetos do centro foram concluídos. O projeto "Iniciativa de integridade para empresas estatais brasileiras" foi feito em parceria com a Transparência Internacional para analisar os mecanismos de integridade e *compliance* de empresas estatais brasileiras e para propor iniciativas capazes de aprimorá-los. O projeto "Novas medidas contra a corrupção" também teve sua conclusão no primeiro semestre/2018, com a participação de cerca de 200 especialistas, centenas de instituições, 70 propostas voltadas para a prevenção, detecção e punição da corrupção no Brasil. Ainda nessa linha, o projeto de pesquisa "Superação dos obstáculos à aplicação do direito da concorrência", coordenado pelo prof. Carlos Ragazzo,

obteve aprovação de financiamento pelo Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Ministério da Justiça e as atividades serão iniciadas em 2019.

O CJUS iniciou, em 2018, duas novas pesquisas institucionais e levou adiante outras cinco pesquisas iniciadas em anos anteriores. As duas novas pesquisas, ambas financiadas pela Rede de Pesquisa Aplicada da FGV, são “Lava-Jato: lições para o combate à corrupção”, desenvolvida sob a coordenação dos profs. Matias Spektor (RI) e Michael Freitas Mohallem (Direito Rio) e "Mapeamento da articulação e integração da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro", coordenada pelos profs. Thiago Bottino e Daniel Vargas. O projeto “Supremo em números” também desenvolveu três relatórios no ano de 2018: VI Relatório Supremo em Números – O Supremo, o crime e a improbidade, de autoria dos profs. Joaquim Falcão e Silvana Batini; o VII Relatório Supremo em Números – O Supremo e a fundamentação de decisões, de autoria do prof. Fernando Leal; e o VIII Relatório Supremo em Números – Processo decisório do Supremo, de autoria dos profs. Thomaz Pereira e Diego Werneck. Os três relatórios estão em fase de conclusão e a publicação ocorrerá em 2019.

Em relação ao programa de *fellows*, o CJUS recebeu, no primeiro semestre/2018, a *fellow* Juliana Alvim, que iniciou seu período de visita acadêmica no começo do ano letivo. Ela lecionou, na graduação, a disciplina eletiva “Strategic litigation and human rights”, em inglês. O CJUS também recebeu, em abril, o professor visitante Pasquale Annicchino, pesquisador do Robert Schuman Centre for Advanced Studies at the European University Institute in Florence, que lecionou o curso Global Law and Religion, em inglês.

Destacaram-se no ano dois importantes eventos: “30 Anos de Constituição: Democracia, Instituições e Realidade”, no Centro Cultural da FGV, com duração de dois dias e estruturado em oito painéis temáticos, compostos por 35 participantes, entre palestrantes e moderadores. O evento, coordenado pelo prof. Thomaz Pereira, contou com patrocínio da Capes e do CNPq. O público total foi de cerca de 310 pessoas, além daqueles que assistiram pelo *streaming*. Outro destaque foi o “I Congresso Internacional de Direito e Gênero da FGV Direito Rio”, realizado em 12 e 13 novembro de 2018, no auditório da Presidência e no Centro Cultural da FGV, sobre as múltiplas implicações e influências das relações de gênero no Direito, bem como as maneiras como o Direito forma, reforça e legitima determinadas concepções de gênero e suas hierarquias. O evento, que teve patrocínio da Capes, do CNPq e dos escritórios de advocacia Mattos Filho e Machado Meyer, foi coordenado pela profa. Ligia Fabris Campos e contou com a participação de duas das maiores especialistas do mundo no tema: a profa. Catharine A. MacKinnon (Harvard/Michigan) e a ministra do Tribunal Constitucional alemão e professora, Susanne Baer (Humboldt Universität zu Berlin). O público total foi de cerca de 300 pessoas.

Além das pesquisas, o CJUS apoiou a organização de 11 eventos nacionais e internacionais ao longo do ano. Seus professores e pesquisadores publicaram 29 artigos em periódicos, cinco livros, 21 capítulos de livros, 44 textos em jornais de notícias e revistas, e têm no prelo sete artigos, nove capítulos de livros e dois livros. O centro também marcou presença nas atividades da graduação e seus pesquisadores auxiliaram no desenvolvimento de duas oficinas de pesquisa com alunos da escola e uma oficina de elaboração de *amicus curiae*.

Centro de Pesquisa em Direito e Economia – CPDE

Desde a sua criação, o Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE), que integra a Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas, propõe-se a empregar a metodologia da análise econômica do Direito nas instituições do Direito e da Economia com ênfase na regulação. Essa metodologia ultrapassa a utilização do ferramental teórico da microeconomia nas normas e instituições do Direito e da Economia no intuito constante da realização de estudos empíricos, que busquem identificar quais instituições conduzem ao corpo regulatório mais eficiente. O objetivo comum que move o CPDE é, portanto, influenciar não somente a produção de conhecimento, como também a formulação e o aperfeiçoamento de políticas públicas e as correspondentes disciplinas normativas.

O CPDE possui três linhas de pesquisa e dois núcleos. As linhas de pesquisa são: Direito da Regulação, Law and Economics e Direito e Economia do Meio Ambiente. Os núcleos do centro são o Núcleo de Estudos Brasil-China e o Núcleo de Estudos Avançados do Sistema Financeiro Nacional (Neasf). Na linha de Direito da Regulação, os membros do CPDE, no primeiro semestre, envidaram esforços no campo do Direito Regulatório com o intuito de informar direta e/ou indiretamente a propositura e a efetivação de políticas e instrumentos regulatórios no Brasil. Essa estratégia obtém respaldo institucional no projeto "Regulação em números", que tem por objetivo construir bases de dados sobre agências reguladoras federais que permitirão: (i) reunir e sistematizar informações sobre as atividades desenvolvidas pelas agências; (ii) tornar essas informações acessíveis e transparentes ao público em geral, para que sejam utilizadas com os mais diferentes propósitos (pesquisa aplicada e acadêmica, acesso à informação etc.); (iii) gerar relatórios com análises quantitativas e qualitativas dos dados coletados, ampliando o conhecimento científico sobre a atuação das agências.

Frente à linha Law e Economics, o período marca também a consolidação do Núcleo de Estudos Avançados do Sistema Financeiro Nacional (Neasf), sediado na FGV Direito Rio, que foi criado com o objetivo de realizar reuniões periódicas para acompanhamento das reformas regulatórias e discussão de sugestões de agenda para o setor. Com composição *multistakeholder* e participação tanto de membros da academia quanto do mercado e, possivelmente, do governo, o Neasf reúne seus membros trimestralmente com a finalidade de contribuir para a maior eficiência do Sistema Financeiro Nacional, por meio de análise regulatória que permita diagnosticar gargalos e vislumbrar oportunidades de aprimoramento da regulação, visando à promoção e ao desenvolvimento dos mercados financeiros no Brasil. Em 2018, foram realizadas cinco reuniões do Neasf.

Essas duas iniciativas vêm consolidar a posição do CPDE como centro de pensamento crítico da regulação do Sistema Financeiro Nacional, em parceria constante com o Mestrado em Direito da Regulação e, de certa forma, constitui-se também como resultado da parceria firmada, há mais de cinco anos, com a Harvard Law School/Programa on International Financial Systems of the XXIst Century.

Ainda na agenda da regulação, merece destaque o desenvolvimento do projeto de História Oral da Comissão de Valores Mobiliários e o projeto sobre a regulação do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT). O primeiro possui como escopo a produção de um estudo/acervo destinado a se tornar um referencial para a formação e difusão de conhecimento de qualidade historiográfica e sociológica sobre a trajetória da instituição desde sua fundação, viabilizando a formação de acervo (textual e audiovisual) voltado para a difusão da cultura regulatória associada à instituição. O segundo tem por objeto a compreensão do funcionamento dos arranjos institucionais no âmbito do seguro obrigatório como mecanismo de conexão entre diversos *stakeholders*.

No âmbito da linha de estudos em Law and Economics, o CPDE deu início ao Programa Educacional de Direito e Economia para o Poder Judiciário cujo objetivo geral é realizar, visando à transmissão de conhecimentos próprios a esse campo de estudos, um conjunto de iniciativas voltadas ao Poder Judiciário (como seminários, artigos e cursos) para explorar as relações entre Direito e Economia.

O CPDE também possui dois programas de estudos permanentes. O primeiro deles é o Programa Permanente em Direito em Meio Ambiente (PDMA), no bojo do qual têm sido realizadas relevantes iniciativas de pesquisa em torno da regulação de parques urbanos e da água no Brasil. Já o Núcleo de Estudos Brasil-China possui as atividades baseadas em pesquisas e difusão de conhecimento sobre a relação entre os dois países, visando, sobretudo, às análises do processo de desenvolvimento chinês.

O Centro de Pesquisa em Direito e Economia realizou 11 eventos em 2018, de abrangência nacional e internacional. Destacamos o *workshop* intitulado “O Direito do Consumidor nos 30 Anos da Constituição” e o evento “Iniciativa Brasil-China: Investimentos Chineses no Brasil e o Papel da Arbitragem, da Mediação e dos Meios On-Line de Solução de Conflitos”.

Para traduzir em ações a sua missão de produzir pesquisas jurídicas altamente sofisticadas aplicando diferentes abordagens e metodologias, o CPDE trabalhou, no ano de 2018, nos seguintes projetos: “Mudanças Regulatórias no Setor de Saúde Suplementar: o Brasil Está Preparado para o Cenário Atual de Transformações?”; “Núcleo de Estudos Brasil-China”; “Os 40 Anos da Comissão de Valores Mobiliários: um Estudo sobre a sua Trajetória Institucional”; “Parques Urbanos”; “Produtividade do Trabalho entre as Empresas e a Tributação no Brasil”; “Programa Educacional de Direito e Economia para Membros do Judiciário”; “Regulação da Água”; “Regulação em Números”; “Relações de Consumo e Meios Alternativos de Solução de Conflito: Quebrando Paradigmas para Garantir Eficiência”.

Como interação acadêmica com a graduação, o projeto “Mudanças Regulatórias no Setor de Saúde Suplementar: o Brasil Está Preparado para o Cenário Atual de Transformações?” possibilitou que dois alunos colaborassem como pesquisadores. O projeto “Regulação em Números”, por sua vez, possui um corpo fixo pesquisadores graduandos, todos eles da FGV Direito Rio, sendo alguns Pibics e, outros, pesquisadores bolsistas vinculados ao CPDE.

No mestrado, o Neasf proporcionou a realização de um minicurso de regulação do setor financeiro na matéria Direito e Economia da Regulação, ministrado por Patrícia Sampaio e Armando Castelar.

Centro de Tecnologia e Sociedade – CTS

O Centro de Tecnologia e Sociedade (CTS) da FGV Direito Rio estuda as implicações jurídicas, sociais e culturais associadas ao avanço da internet e ao uso massivo de dados e de outras tecnologias emergentes. Seus projetos visam impactar a formação de políticas públicas comprometidas com a democracia, os direitos fundamentais e a preservação do interesse público no progresso tecnológico. Em 2018, o centro definiu dois eixos de pesquisa "Data analytic aplicada à política pública e "Big Data para o Desenvolvimento Urbano Sustentável".

O eixo de Data Analytic Aplicada à Política Pública é composto por duas pesquisas. A primeira, "Data analytic e gasto público", é dedicada à busca de grandes bases de dados para subsidiar análises críticas sobre a regulação e eficiência das instituições públicas, tendo como parâmetro a Lei nº 8.666/1993. A segunda, "Congresso em números", é focada no acompanhamento da produção legal do Congresso Nacional. No primeiro semestre, Data Analytic trabalhou na produção e aprovação do Plano de Pesquisa Aplicada (PPA) e na estruturação das primeiras bases e modelos de compras públicas. O "Congresso em números", por sua vez, produziu e publicou um livro sobre a produção de normas no Legislativo federal entre 1988 e 2017, além de dois relatórios bimestrais de acompanhamento das atividades do Congresso.

O segundo eixo, Big Data para o Desenvolvimento Urbano Sustentável, busca compreender o desenvolvimento de grandes bases de dados pela administração pública local, visando a estudos sobre os quadros regulatórios e tecnológicos voltados para a eficiência e o desenvolvimento sustentável. Outro objetivo é que esses modelos possam ter replicabilidade em diversos contextos, sob o paradigma do uso ético e responsável de dados para a produção de políticas públicas inovadoras. Dentro desse eixo, temos a pesquisa "Desenvolvendo o potencial de dados do Brasil", que investiga as práticas de uso de dados públicos ou privados na formulação e avaliação de políticas públicas. Neste primeiro semestre, foram mapeados a bibliografia, estudos utilizando redes sociais e plataformas digitais, além do ecossistema de dados digitais. A segunda pesquisa, denominada "Desenvolvimento urbano sustentável", busca desenvolver ambiente de *big* em cidades da América Latina, análise de políticas públicas e estudos de casos. A pesquisa teve o seu início efetivo prorrogado para o final de junho, após o recebimento dos recursos do parceiro externo.

O CTS realizou, no primeiro semestre, um evento de abrangência nacional intitulado "Acesso ao Conhecimento no Século XXI", que aconteceu nos dias 20 e 21 de junho dentro do âmbito dos projetos "Shadow Libraries" e "Copyright in the Digital Economies (CODE)", coordenados pelos pesquisadores Jhessica Rheia, Bruna Castanheira e Pedro Augusto Francisco.

O centro também participou da coordenação da Oficina de Pesquisa sobre Cidades Inteligentes, no âmbito do projeto "Discrimination *vs.* Data Control in Brazilian Smart Cities" (OSF), em que os alunos se propuseram a entender conceitos como privacidade, *big data* e cidades inteligentes. O

trabalho final, intitulado “Transparência e privacidade no uso de dados pessoais pelas cidades inteligentes”, foi aprovado com elogios. Da mesma forma, o projeto conta com a participação de dois bolsistas da graduação da FGV Direito Rio – Tatiana Murta e Victor Caldas – orientados/supervisionados por Jhessica Reia. Eles foram selecionados por meio de edital de bolsista desenvolvido junto à Coordenação da Graduação e vêm participando, desde junho de 2018, em atividades de pesquisa do projeto, como mapeamento de atores, pesquisa de campo, levantamento e revisão bibliográfica e, ainda, disseminação (por meio da publicação de artigos acadêmicos e para imprensa). Ambos estarão vinculados ao projeto até abril de 2019.

O projeto “Modelagem Preditiva” (RPCAP) conta com a participação de três bolsistas de graduação: Joanna Trotta, Ana Helena Nascif e João Molina. Eles cursaram a disciplina de Programação para Advogados e realizam pesquisa envolvendo codificação, consultas às bases de dados judiciais e elaboração de análises estatísticas.

O Centro de Tecnologia e Sociedade organizou o oferecimento do curso de extensão “Opinion Forming on the Internet (Current Problems and Approaches to their Solution in European Law”, ministrado em 8 horas no mês de outubro pela pesquisadora da Universidade de Hamburgo, Anna Schimke. O curso foi oferecido em inglês gratuitamente aos alunos da FGV Direito Rio, em parceria com a Universidade de Hamburgo, PUC-RS e DAAD, que custearam a viagem e estada da pesquisadora no Rio de Janeiro.

A disciplina eletiva “Programação para Advogados” foi realizada pela sexta vez desde 2013. Durante o semestre, os alunos foram apresentados às linguagens Python e MySQL e, por meio de exercícios, aprenderam a utilizar essas habilidades em situações práticas. O objetivo da disciplina é capacitar os estudantes de Direito em programação para que possam atuar em áreas nascentes da advocacia na área de regulação de tecnologia, estar preparados para a advocacia do futuro e empreender criando novos serviços jurídicos. Todas as aulas são ministradas em laboratório e divididas em teóricas e práticas: sempre há uma aula prática após uma teórica. As avaliações são feitas na forma de trabalhos e, ao longo do ano, foram dois trabalhos individuais e um projeto final. Em todos os trabalhos, foram solicitados aos alunos o desenvolvimento de soluções algorítmicas para problemas reais, comuns de um escritório de advocacia. Um exemplo de trabalho foi o desenvolvimento de um pequeno *software* de produção de petições em massa. Em 2018, a disciplina foi oferecida no segundo semestre, teve 28 alunos matriculados e foi ministrada por Ivar Hartmann e Fernando Correia.

Em setembro, o CTS e o mestrado organizaram a palestra do prof. Gerald Spindler, da Universidade de Göttingen, com discussão aberta para o corpo discente do mestrado. A palestra e as discussões ocorreram em inglês, sendo o tema: “Internet intermediaries liability. The current legal framework of the EU”. Oevento foi uma parceria entre o CTS, o mestrado e a PUC-RS, que trouxe o professor Spindler ao Brasil.

3.3.1.3 A EXTENSÃO

Neste semestre, a Coordenação de Graduação realizou a segunda edição do curso Experiência FGV Direito Rio, programa de extensão voltado a alunos do Ensino Médio das redes pública e privada. Além de proporcionar conhecimento básico sobre diferentes áreas do direito, o curso de 30 horas permite ao aluno conhecer a atmosfera acadêmica do Ensino Superior e a metodologia inovadora da FGV Direito Rio. Nesta edição, participaram 26 alunos provenientes de colégios como Santo Inácio, Pedro II e Cefet, e foram oferecidas bolsas a todos os alunos da rede pública.

Aconteceu também o III Curso de Inverno da FGV Direito Rio, realizado de 9 a 13 de julho. Voltado para alunos de Direito de outras IES, o curso tem como objetivo ampliar o conhecimento sobre a atuação da escola. Foram 84 inscritos na primeira fase (análise curricular), dos quais 70 passaram para a segunda fase (avaliação escrita/carta de recomendação). Ao final, foram 43 candidatos aprovados, oriundos de 21 IES, das cinco regiões do país. Durante o curso, serão oferecidas disciplinas estruturais para a racionalidade jurídica, debatidas algumas das temáticas jurídicas mais polêmicas da atualidade e discutidos os principais gargalos do ensino jurídico.

Em 2018, o Núcleo de Prática Jurídica desenvolveu cinco clínicas jurídicas, com a elaboração de pareceres jurídicos para a Defensoria Pública e OAB/RJ, consultoria jurídica para ONGs, empreendedores, *startups* e Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Os frutos dos trabalhos desenvolvidos nas clínicas são objeto de reflexão e análise posteriormente publicadas em edição especial dos Cadernos FGV Direito Rio. As publicações são lançadas em evento com debate público e buscam gerar impactos positivos nas instituições e na formulação de políticas públicas.

Cabe destacar a realização da Clínica de Mediação, em parceria com a Câmara de Mediação de Conflitos da OAB/RJ. Durante os meses de janeiro e julho, alunos da graduação participaram da elaboração de parecer jurídico que trouxe diagnóstico sobre a possibilidade de exportar o modelo da Câmara de Mediação de Conflitos em funcionamento na sede da OAB/RJ para as subseções do estado do Rio de Janeiro, bem como análise do projeto piloto de exportação de modelo de Câmara de Mediação de Conflitos OAB/RJ da matriz para subseções: a experiência do projeto piloto de Câmara de Mediação de Conflitos da OAB/RJ em Petrópolis, inaugurado em maio de 2018 com a presença do coordenador do NPJ, André Mendes, e a supervisora de clínica, Rafaela Moreira.

Entre os dias 2 e 11 de maio, a FGV promoveu, em parceria com a Vero Solutions, a terceira edição da feira virtual de estágio e emprego: a FGV Talentos 2018. Organizado pela coordenadora de Estágio e Desenvolvimento de Carreiras da FGV no Rio de Janeiro, e supervisora de estágio FGV Direito Rio, o evento gratuito foi direcionado a estudantes do ensino superior e pós-graduação de todo o Brasil. Diversas oportunidades de estágios, programas de *trainee* e vagas efetivas foram divulgadas.

Importante notar que, no que tange às atividades de internacionalização, a Coordenação de Relações Internacionais (CRI) da FGV Direito Rio é responsável pelo intercâmbio acadêmico da escola, seus convênios internacionais, cursos com professores estrangeiros, programas de bolsas internacionais e eventos que envolvam instituições e/ou convidados internacionais. A área trabalha para a graduação e pós-graduação efetuem sua internacionalização, servindo também como suporte para futuros projetos isolados com alguma dimensão internacional.

Nos primeiros meses de 2018, a CRI passou por diversas mudanças em suas estruturas internas. Novos *deadlines* foram estabelecidos, novos procedimentos adotados e protocolos reformulados. Foram realizadas reuniões de aproximação com áreas de Relações Internacionais de outras unidades da FGV e DINT. Da mesma forma, alinhamos nossos processos internos às demandas da Secretaria de Registros Acadêmicos da FGV.

Ao longo de 2018, a comunicação com os alunos e parceiros institucionais foi sendo trabalhada com o intuito de aproximação e de um contato sensível entre ambas as partes. No que tange à comunicação com os alunos da FGV Direito Rio, tivemos como diretriz forte interação com utilização das redes sociais e parceria com o Centro Acadêmico Mario Machado.

As inscrições para o processo de intercâmbio na graduação foram abertas e anunciadas para os alunos e várias plataformas foram oferecidas para que eles pudessem se aplicar da maneira mais conveniente possível e com prazos razoáveis. A plataforma *online* esteve disponível para inscrições, a sala da coordenação estava acessível para aqueles que desejaram entregar documentos físicos e o *e-mail* da CRI também recebeu candidaturas. Houve grande busca de assistência para o processo e tudo foi solucionado da maneira mais eficiente possível. Ao todo, 41 alunos fizeram intercâmbio fora do país, sendo a grande maioria alocada para suas primeiras opções. Trata-se de um número expressivo diante do total de alunos da FGV Direito Rio, o que ressalta seu importante viés internacional.

Bancas de seleção específicas estão sendo realizadas para a escolha de alunos para as universidades de Harvard, NYU e Columbia. Além do atendimento usual a alunos de graduação e aconselhamento de estudo no exterior, a CRI também realizou atendimento e vem auxiliando alunos do Mestrado em Direito da Regulação que pretendem passar uma temporada como pesquisadores visitantes em universidades estrangeiras. A título de exemplo, foi recentemente nomeada a aluna Júlia Massadas Romeiro Fraga como pesquisadora visitante no Instituto Max Planck, na Alemanha, em parceria com o mestrado. Ao todo, seis alunos de mestrado estiveram em período de *visiting* em universidades de renome no exterior, um feito inédito.

Foram realizadas várias alterações no procedimento e outras estão sendo feitas para atender os alunos estrangeiros. Diante da aproximação com a SRA, este ano foi concluído com sucesso e sem percalços. Em 2018, contamos com 43 alunos estrangeiros convivendo em nossas salas de aula, oriundos de diversos países, como Estados Unidos, Reino Unido, Canadá, Alemanha, Espanha, Suécia, Índia, Portugal, entre outros. Também um recorde histórico de presença estrangeira na Escola.

Entre vários professores internacionais recebidos em 2018, podemos citar os profs. Pasquale Annicchino (Instituto Universitário Europeu) e Matthew Stephenson (Harvard Law School) que abordaram temas de interação entre Direito e religião e combate à corrupção, respectivamente. Além de participarem de reuniões e trocas de experiências com professores da Escola, mais precisamente do Centro de Justiça e Sociedade, os professores ministraram cursos rápidos em inglês aos nossos alunos. Destacamos o último curso que foi oferecido em parceria com o Mestrado

em Direito da Regulação. Outras personalidades importantes estiveram na escola para palestras, pesquisa e aulas como os profs. Kendall Thomas e Jennifer Rodgers, da Universidade de Columbia.

Seguindo o modelo já estabelecido pela graduação da FGV Direito Rio, foram oferecidas, em cada semestre, quatro disciplinas totalmente em inglês, que contam com a participação de alunos da escola e, em especial, de nossos alunos intercambistas e *fellows*. Trata-se de iniciativa fundamental para o recebimento de alunos oriundos de universidades estrangeiras. As disciplinas ministradas foram: (i) E-democracy practice (prof. Ivar Hartmann); (ii) Fundamentals and techniques of legislative production (profa. Natasha Salinas); (iii) Comparative constitutional law (prof. Thomaz Pereira); (iv) Strategic litigation in human rights (profa. Juliana Cesário Alvim (*fellow*)); (v) Development reconsidered: socializing the market (prof. Daniel Vargas); (vi) Urban policies and the right to the city (profa. Natasha Salinas); (vii) Regulating new technologies (prof. Ivar Hartmann); e (viii) Citizenship: membership, rights and equality (prof. Thomaz Pereira).

Em fevereiro de 2018, a FGV Direito Rio participou do Dean's Meeting, da Law Schools Global League (LSGL), iniciativa internacional de escolas inovadoras no ensino jurídico. Na ocasião participaram do encontro, em Tel Aviv (Israel) o diretor prof. Sérgio Guerra, o prof. Fernando Leal, coordenador do Mestrado em Direito da Regulação e o prof. Rodrigo Vianna, coordenador de Relações Internacionais. No encontro, além de importante aproximação com os parceiros internacionais da escola, foram tratados assuntos de importância estratégica para a LSGL, como o aperfeiçoamento do Innovation in Legal Education Award (ILEA), prêmio internacional organizado pela FGV Direito Rio em parceria com a LSGL. Importante aproximação política foi estabelecida para a realização de novas parcerias com a escola, principalmente com foco no mestrado e intercâmbio de professores. Da mesma forma, a escola participou do encontro em Madri para o VIII Summer Program da LSGL. Na ocasião, foram discutidas as bases de atuação da liga para o ano de 2019 que, no caso da FGV Direito Rio, terá sua participação incrementada com a participação de dois docentes em cada um dos cinco grupos de pesquisa da LSGL nas áreas de: direitos humanos; direito empresarial; educação; direito e tecnologia e anticorrupção.

A CRI acompanhou a quinta edição do programa Fellows in Rio, um programa inovador em busca de pesquisadores de destaque na área acadêmica. Na edição passada, foram 78 candidaturas, de 28 nacionalidades, doutorandos e doutores. Inscreveram-se mestres e doutores de universidades nacionais e internacionais, como Harvard, Yale, NYU, Stanford, Brow, McGill, Science Po Paris, Sorbonne, LSE, Oxford, Cambridge, Kings College, Queen Mary London, Hamburgo, Max Planck Institute, Tilburg, Sapienza, Glasgow e European Institute. Ao longo do programa idealizado, eles participarão de projetos no Programa de Mestrado em Direito da Regulação da FGV Direito Rio e irão desenvolver atividades em parceria com unidades da escola e da FGV, visando à troca de conhecimento. Além disso, eles também terão a oportunidade de ministrar pequenos cursos para a graduação e mestrado e participar de *workshops* com pesquisadores e professores da FGV.

Em 2018, contamos com a presença dos seguintes *fellows*:

- David Cassuto (americano). Professor da Elisabeth Haub School of Law na Pace University, no Estado de Nova Iorque. Bacharel e Doutor em Literatura, David se graduou em Direito pela University of California (Berkeley). David tem extensa produção acadêmica sobre

questões literárias, jurídicas e ambientais. Atualmente é o diretor do Brazil American Institute for Law and Environment (BAILE), além de atuar como advogado associado ao Animal Legal Defense Fund (ALDF). David esteve vinculado ao Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) e ministrou cursos no Mestrado em Direito da Regulação e na graduação.

- Juliana Cesario Alvim Gomes (brasileira). Graduada, mestre e doutoranda em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), além de mestre (LL.M) pela Yale Law School e graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Atuou perante o Supremo Tribunal Federal pela Clínica de Direitos Fundamentais da Faculdade de Direito da Uerj, projeto do qual foi cofundadora, e na Corte Interamericana de Direitos Humanos pelo Center for Justice and International Law (CEJIL). Ainda, foi professora de Direito Constitucional na Uerj e na UFRJ. A linha de pesquisa dela está voltada para direitos de minorias e direitos sexuais. Juliana esteve associada ao Centro de Justiça e Sociedade (CJUS) e ministrou disciplina em inglês na graduação.
- Ítalo José da Silva Oliveira (brasileiro). Bacharel, mestre e doutorando em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Suas pesquisas, feitas em parceria com o Centro de Informática da UFPE, se inserem no campo chamado *computational law*, em particular a área de inteligência artificial simbólica aplicada ao Direito. Na trilha da representação do conhecimento e raciocínio automático, pesquisa métodos lógicos capazes de representar atividades jurídicas cognitivas. Também escreve sobre Filosofia do Direito e Ensino Jurídico. Ítalo esteve vinculado ao (Centro de Direito e Economia (CPDE).
- Justin Jos Poonjatt (Indiano). Justin completou seu bacharelado duplo de cinco anos em Administração de Empresas e Direito (BBA-LL.B) pela National Law University Odisha, na Índia. A partir disso, realizou seu Mestrado em Direito (LL.M) na Universidade de Exeter, Reino Unido, como bolsista da Commonwealth Shared Scholar e graduou-se com excelência em Direito Internacional dos Direitos Humanos. Atualmente, está matriculado como aluno de doutorado na University of New South Wales, Austrália. Sua pesquisa de doutorado examina a responsabilidade corporativa e o acesso a soluções em casos de violações corporativas de direitos humanos. Na FGV Direito Rio, seu trabalho teve como foco mecanismos alternativos de solução de controvérsias relativas ao direito do consumidor. Em consonância com esta pesquisa, Justin esteve vinculado ao Centro de Direito e Economia (CPDE).

No que tange às competições internacionais (*moot courts*), a graduação, em parceria com a CRI, fez levantamento das principais competições internacionais de interesse e importância para a escola, visando à inserção nesse cenário. A CRI prestou apoio na inscrição e mobilização dos alunos para a participação das seguintes competições: (i) 13ª Competição Internacional de Mediação Empresarial da Câmara de Comércio Internacional (ICC), em Paris; (ii) 22ª edição da Competencia Internacional Eduardo Jiménez de Aréchaga, na Costa Rica, realizada pela Asociación Costarricense de Derecho Internacional (ACODI); e (iii) Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot, competição de arbitragem, que ocorre em Viena. Todas as competições tiveram ampla cobertura e divulgação da participação e resultados. Em 2018, a CRI internalizou o projeto de *moot courts* com a participação do Escritório de Projetos, inclusive, para o auxílio na captação de recursos para as equipes. Com a centralização, permitiu-se melhor organização das equipes para 2019, nomeação

de professores responsáveis e melhor aproveitamento dessas atividades como um diferencial acadêmico para a instituição.

O ano de 2018 também foi marcado por visitas técnicas importantes da direção da escola a universidades tradicionais dos Estados Unidos (Ivy League), para reforço e aprofundamento das atividades em parceria com instituições como Harvard, Yale, Columbia e New York Universtity.

Como já mencionado e com estreita relação com a área de relações internacionais, a FGV Direito Rio lançou o seu Programa de Embaixadores, que, certamente, ajudará a estreitar ainda mais os laços com universidades de renome no mundo para atividades de ensino e pesquisa.

3.3.2 Comunicação com a sociedade

Difusão do conhecimento

A reestruturação das atividades de difusão do conhecimento da escola, ligada à Coordenação Executiva de P&D teve como objetivo à apropriação acadêmica das diversas iniciativas desenvolvidas pela FGV Direito Rio, bem como a redução de custos internos.

No que se refere aos conteúdos de comunicação e mídia, reativamos o *site* da escola, mantendo-o atualizado no que diz respeito a notícias, eventos, corpo docente, entre outros itens. Já se encontra em processo de reestruturação todo o *site*, com o objetivo de torná-lo mais atraente à leitura, moderno, dinâmico e interativo, com conteúdos diversos, visando humanizar e mostrar o dia a dia da instituição.

Com relação à organização de eventos e divulgação de cursos, houve incremento no planejamento das ações, visando difundir, da melhor forma possível, os eventos organizados pela escola. Outra grande novidade que teremos adiante é a *showcase* da FGV Direito Rio no LinkedIn da FGV, aumentando significativamente a penetração da marca da escola nessa rede social em específico.

Da mesma forma, produzimos o novo *folder* da escola, bem como outros materiais institucionais, destacando nossos diferenciais e inovações. Além disso, seguimos com as ações permanentes de campanha de divulgação da pós-graduação *lato* e *stricto sensu*.

Em termos numéricos, foram realizados pela FGV Direito Rio mais de 70 eventos nacionais e internacionais, a página da escola no Facebook incrementou seus seguidores em 12%, assim como foi registrada maior interação e *feedback* positivo das publicações realizadas. Da mesma forma, o portal da FGV Direito Rio no LinkedIn atingiu a marca de 436 seguidores, com crescimento exponencial desde julho, data de seu lançamento.

Destaque-se, para o ano de 2018, a excelente interface com a Diretoria de Comunicação (Dicom) diante da revisão de processos internos, o que gerou, inclusive, economia de recursos e agilidade de atendimento para ambas as unidades.

Publicações

A FGV Direito Rio conta com uma Coordenação de Publicações responsável pela divulgação de sua produção intelectual, por meio da difusão dos trabalhos de seus professores, pesquisadores e colaboradores. Além de publicar em plataformas físicas e virtuais, a coordenação tem como tarefa disponibilizar e facilitar a distribuição desse material tanto em sistemas de comunicação acadêmica de acesso aberto na internet quanto na Biblioteca Digital da FGV e indexadores científicos, como também em livrarias.

Foi organizado um Seminário de Periódicos Científicos Jurídicos, em novembro de 2018, com apoio da Rede de Pesquisa e Conhecimento Aplicado da FGV e em parceria com a Editora Forum. O formato, com um dia e meio de duração, teve palestras livres e *workshops* com representantes da Abec, Capes, Ibict, SciELO, Scopus, Thomson Reuters e outros atores importantes do mundo editorial. Destacamos os bons resultados de apoio no financiamento por instituições de fomento, com o auxílio de captação pelo Escritório de Projetos da FGV Direito Rio e pela própria editora Fórum, que edita a *Revista de Direito Administrativo* (*RDA*) com a escola e demonstrou interesse no patrocínio do evento.

Em suas atividades, a Coordenação de Publicações agiu para a reformulação do Conselho Editorial da FGV Direito Rio, que tem agora nova direção e participações – como previsto no sistema de rodízio e oxigenação de seus ocupantes. O conselho atual é formado pelos seguintes membros: prof. Daniel Vargas (coordenador), prof. Fernando Leal, profa. Lígia Fabris Campos, prof. Michael Mohallem, profa. Natasha Salinas, Rodrigo Vianna e um representante da revista estudantil *Ágora*.

No que tange ao processo editorial, a coordenação publicou 21 livros e quatro números de nossa revista científica, a *RDA*. Além disso, está constantemente revisando o *site* da FGV Direito Rio e também trabalhando para maior adesão dos centros e dos professores à Biblioteca Digital da FGV, para usufruírem de suas comodidades e vantagens. Neste semestre, foi finalizada a revisão da aba de publicações no *site* da FGV Direito Rio.

Foram lançados este ano os seguintes livros: *A internet das coisas*; *A república em transição: poder e direito no cotidiano da democratização brasileira (1982 a 1988)*; *Anuário de publicações 2017*; *Arbitragem na administração pública; Coleção jovem jurista 2018*; *Compliance e Boa Governança - Pública e Privada*; *Congresso em números: a produção legislativa do Brasil de 1988 a 2017; Direito e processo penal: reflexões contemporâneas; Direito e processo penal: reflexões contemporâneas - Versão de Portugal*; *Eficiência administrativa na jurisprudência do STF: análise crítica e proposta conceitual*; *Gobernanza y regulaciones de internet en América Latina*; *Novas medidas contra a corrupção*; *O Supremo Tribunal Criminal: o Supremo em 2017*; *Por que o legislador quer aumentar penas? Populismo penal legislativo na Câmara dos Deputados*; *Reflexos penais da regulação* - volume II; *Reflexos penais da regulação* - volume II (versão de Portugal); *The community network manual: how to build the internet from yourself*; *Tributação setorial* - volume 1; *Tributação setorial* - volume 2; *Valeu a pena! Mercado de capitais: passado, presente e futuro*; *Voltando dos mortos: condenações injustas e justiça criminal na China*.

A Escola firmou uma parceria com uma universidade e uma editora chinesas, a Renmin University e a Renmin University Press, no livro *Voltando dos mortos*, de He Jiahong.

A Coordenação de publicações realizou eventos de lançamentos de diversos desses livros, com enorme sucesso de público, além de campanhas para divulgação, envolvendo *e-mail marketing*; Elemídia; FGV Notícias; Central de Informações; e *posts* no Facebook, Twitter e LinkedIn.

Está em andamento, também, uma negociação com a plataforma V/Lex para minorar o custo de edição e impressão dos livros da FGV Direito Rio.

Encontram-se em produção os seguintes livros: *Análise econômica do Direito*; *Anuário de Publicações da Graduação 2017*; Autorregulação: regime jurídico*; Constitucionalismo de realidade: democracia, direitos e instituições*; *Da fotocopiadora à nuvem: acesso ao conhecimento, pirataria e educação*; *Da televisão ao YouTube: influenciadores, audiências e normas*; *História oral da CVM: os anos de estruturação*; *Horizonte presente: debates de tecnologia e sociedade*; *Justiça na contemporaneidade: como os clássicos nos ensinam a entender a realidade*; *O CNJ e a reconfiguração do Poder Judiciário*; P*oder Legislativo nacional: uma análise da produção legislativa do país sob a ótica do Direito*; *Revista de Direito Administrativo* - volume 277, número 3; *Três décadas de reforma constitucional: onde e como o Congresso Nacional procurou modificar a Constituição de 1988*.

É importante destacar a atuação da FGV Direito Rio na Biblioteca Digital da FGV, constantemente incluindo novos materiais a fim de enriquecer o acervo da referida comunidade, e sempre figurando entre as unidades com maior contribuição e acesso na plataforma. A *Revista de Direito Administrativo* (*RDA*) foi o periódico científico da FGV com maior número de acesso na biblioteca digital. No ano de 2018, foram 275.430 visualizações.

Revista de Direito Administrativo – RDA

No primeiro semestre/2018, a Coordenação de Publicações envidou seus maiores esforços na consolidação de um plano de ação específico para a *Revista de Direito Administrativo* (*RDA*), com foco na elevação de sua qualificação para uma revista de extrato A1, de acordo com a classificação de periódicos científicos da Capes.

A despeito de apresentação do plano de ação e definição de linhas gerais de atuação perante a Direção da FGV Direito Rio, a área já havia iniciado uma série de movimentos a fim de inserir a *RDA* nos padrões exigidos pela Capes para revistas desse porte.

Destacamos algumas ações, entre muitas, com resultado já consolidado em 2018: (i) mudanças no Conselho Editorial da *RDA*; (ii) processo de tornar a *RDA* bilíngue concluído; (iii) indexação da revista em cerca de 20 bases de dados recomendadas pela Capes; e (iv) plano de divulgação e mídia diferenciado para a revista. Desta forma, a *RDA* encontra-se com todos os requisitos formais para se enquadrar como periódico A1 atendidos.

Ressalte-se também a renegociação bem-sucedida das bases contratuais com a editora Fórum, com mudanças bastante vantajosas para a escola e seu objetivo de melhor qualificação da *RDA*.
É importante registrar o lançamento de um volume especial da *RDA*, sem custos para a FGV, que tratou do tema inédito e vanguardista do "Direito público na Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro – LINDB (Lei nº 13.655/2018)".

No ano de 2018, *RDA* foi indexada pelo Google Acadêmico, um dos indexadores considerados nas avaliações da área de Direito da Capes, para estratificação dos periódicos científicos jurídicos. O fator de impacto do Google Acadêmico é mensurado pelo Índice h5, que considera a quantidade de citações que um artigo de determinado periódico científico teve durante os últimos cinco anos. Na última publicação do fator de impacto realizado pelo Google Acadêmico, o índice h5 da RDA foi 8, considerado um bom número para a área de Direito, que quase não possui periódicos acima de 10.

3.3.3 Programas de atendimento aos estudantes

A FGV Direito Rio desenvolve um conjunto de ações para atender o seu corpo discente, descritos, a seguir:

Acesso aos cursos:

De acordo com o Regulamento do curso de graduação, o ingresso pode ser realizado por meio das seguintes modalidades de processo seletivo: vestibular; Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); exames internacionais IB e ABITUR FGV; transferência externa e portador de diploma.

Anualmente, a FGV lança, *Edital do processo seletivo* para ingresso por meio de Vestibular. Os candidatos realizam sua inscrição pela internet e após a realização de provas objetivas e discursivas, são classificados de acordo com média ponderada das notas das provas realizadas. São considerados aprovados os primeiros candidatos a preencher o número de vagas destinados ao processo seletivo, sendo os demais classificados em lista de espera por ordem decrescente.

Para ingressar na instituição pelo ENEM, os candidatos realizam sua inscrição pela internet, conforme estabelecido no *Edital do processo seletivo* para ingresso por meio de FGV ENEM. Os candidatos são classificados de acordo com média ponderada das notas obtidas em cada área de conhecimento. São considerados aprovados os primeiros candidatos a preencher o número de vagas destinados ao processo seletivo, sendo os demais classificados em lista de espera por ordem decrescente.
O ingresso pelos exames internacionais IB e ABITUR FGV, também segue o divulgado em edital. Ao inscrever-se, os candidatos deverão anexar o Certificado do Exame realizado. Os candidatos são classificados de acordo com a nota obtida no IB ou ABITUR e são considerados aprovados os primeiros candidatos a preencher o número de vagas destinados ao processo seletivo, sendo os demais classificados em lista de espera por ordem decrescente.

O ingresso por meio por transferência externa e portador de diploma é divulgado por edital próprio para candidatos matriculados em outra instituição de ensino superior que tenham concluído ao menos o 1º período. Os candidatos aprovados realizarão prova escrita e entrevista, ambas organizadas pela FGV DIREITO RIO. Uma vez aprovado deverá entregar na SRA o histórico e as ementas das disciplinas cursadas na IES de origem que deseja aproveitar. A SRA é responsável pelo envio da documentação à Coordenação Acadêmica para preparo de grade de equivalência de disciplinas.

O Programa de Dupla Graduação é destinado a alunos da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas (EBAPE/ FGV), da Escola de Matemática Aplicada (EMAp/ FGV) e do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC/ FGV) que buscam obter diploma de 2ª graduação em Direito na FGV Direito Rio.

Os candidatos passam por entrevista e análise curricular realizado pela Coordenação Acadêmica da Graduação da FGV Direito Rio, conforme estabelecido em edital próprio.

O acesso ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* é realizado anualmente conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* são selecionados por meio da análise curricular e entrevista realizado pela Coordenação Acadêmica.

Apoio Pedagógico e Administrativo ao Ensino de Graduação:

Após o ingresso, o aluno de graduação da FGV Direito Rio conta com o apoio da Coordenação de Graduação ao longo do curso. A coordenação é composta de Coordenação Geral, Secretaria, Coordenação de Ensino e Coordenação de Prática Jurídica.

A Coordenação de Graduação está sempre pronta para acolher e encaminhar demandas dos alunos presencialmente de 2ª a 6ª, das 7h30 às 18h. Ademais, o contato com a Coordenação pode ser realizado por telefone e e-mail eletrônico.

Na linha de frente do apoio ao aluno, a Secretaria é regularmente o primeiro ponto de contato do corpo discente com a Coordenação de Graduação. São responsáveis pela confecção e entrega de prismas, alocação de armários, bem como do encaminhamento de dúvidas sobre matrícula, requerimentos, pedidos de revisão de provas, programa de monitoria, acompanhamento de regime de exercícios domiciliares, programa de dependência acadêmica e processos de recusa de matrícula.

Como maneira de identificar pontos positivos e negativos das dinâmicas em sala de aula, a Coordenação de Ensino realiza reuniões bimestrais com os representantes de turma. Em 2018 foram realizadas 4 reuniões, todas com a participação de representantes do Núcleo de Apoio Pedagógico e Coordenação Executiva de Ensino, onde foram discutidas não apenas a relação discente-docente em sala de aula, mas também questões socioemocionais das turmas. As trocas

realizadas nas reuniões foram fundamentais para a diminuição de anseios e tensões naturais do corpo discente da graduação.

A Coordenação de Prática Jurídica promoveu em 2018 diversas atividades de suporte aos alunos que buscavam colocação profissional. Foram realizadas visitas a escritórios de advocacia, a atividade complementar "Organização e Planejamento de Carreira" e a feira de estágios "FGV TALENTOS". Importante mencionar também o programa "Atividade Monitorada de Férias", disponível durante o período de férias de janeiro e julho a alunos do ciclo básico, que proporciona vivência de um mês em escritórios e órgãos públicos para que possam diluir dúvidas sobre a experiência de estágio reservada apenas para alunos do 7º período em diante.

Outras ações de destaque promovidas pela coordenação de graduação são:

- Oficinas de Leitura, Redação e Pesquisa: atividades complementares obrigatórias a alunos dos dois primeiros anos do curso nas quais as turmas são divididas em grupos de até 8 participantes e são desenvolvidas habilidades de leitura e redação de textos jurídicos, bem como um primeiro contato com a pesquisa empírica jurídica.
- Atividades Complementares: em 2018 a Coordenação de Graduação ofereceu mais se 20 atividades complementares, importante destacar a importância da atividade de "Oratória Jurídica", na qual os alunos puderam desenvolver habilidade fundamental para o exercício da profissão jurídica. Outra atividade de igual relevância é a atividade Programação para Advogados, vista como habilidade essencial do advogado do futuro.
- Horário de atendimento extraclasse: elaboração de grade de horários de atendimento extraclasse docente ao corpo discente.
- Prêmio *Meritum*: prêmio de R$500,00 de compras na livraria da FGV dado como estímulo ao aperfeiçoamento estudantil aos alunos com maiores rendimentos acadêmicos de cada turma.
- Prêmios de TCC *Miranda Rosa de Qualidade e Lamy Filho de Inovação*: prêmio de um Curso de Educação Continuada (60h) e publicação de TCC em livro "Coleção Jovens Juristas" dado ao melhor TCC em cada categoria visando o aperfeiçoamento acadêmico do discente.
- Programa de Bolsas FGV DIREITO RIO: o programa de bolsas de estudos da FGV DIREITO RIO concedeu 20 bolsas mérito aos primeiros 10 colocados nos processos seletivos Vestibular e ENEM. Além desta modalidade de bolsa, a Escola oferece duas outras: requerimento e restituível. A primeira trata de desconto em mensalidades concedidos com base na informação socioeconômica apresentada em requerimento à Comissão de Bolsas. Já a segunda é modalidade de financiamento estudantil, cuja concessão também é decidida pela Comissão de Bolsas.
- Apoio financeiro e de infraestrutura para as entidades acadêmicas dos alunos de graduação: em 2018 a FGV DIREITO RIO apoiou o Centro Acadêmico Mario Machado na realização de "Plantões CAMM" e "Sabatinas com candidatos a governador"; a Revista Ágora espaço físico e a publicação de 3 edições (200 exemplares cada); a Sociedade de Debates da FGV com apoio financeiro a competições nacionais; a Atlética FGV DIREITO RIO com o pagamento de transporte aos Jogos Jurídicos Estaduais; o curso pré-vestibular Amplia com a impressão de provas do concurso de admissão.

- Apoio financeiro a congressos e competições internacionais: em 2018 a Escola apoiou financeiramente os alunos Mateus Rodrigues e Yasmin Curzi para apresentação de trabalho no Seminário Nacional "Direito à Manifestação e Sistema de Justiça" realizado em Curitiba, PR; os alunos Matheus Tavares, Maria Letícia Moderno e Maria Luiza Belmiro para Competição de Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos na Costa Rica; aos alunos Giulia Costa, Julia Rezende, Leonardo Ghiaroni, João Gabriel Direito, João Pedro Vasconcellos, Tiago Azevedo e Tamara Balassiano para 25ª *Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot* em Áustria.

Além da Coordenação de Graduação, os discentes contam com o apoio do Núcleo de Atendimento Pedagógico, composto por cinco profissionais qualificadas para o exercício da função e uma coordenação especializada em atendimento didático-pedagógico e psicopedagógico a alunos e professores.

Entre as atribuições, destacam-se:

- Entrevistar, individualmente ou em pequenos grupos, os alunos que ingressam nos cursos de Graduação, com o objetivo de conhecer suas expectativas relacionadas à escolha do curso e suas histórias de vida;
- Promover atividades de acolhimento para os novos alunos no início do ano letivo;
- Minimizar, por meio de aconselhamento individual ou coletivo, as dificuldades naturais dos alunos encontradas no decorrer do curso, fornecer apoio psicopedagógico para o resgate da autoestima e criar melhores condições para seu amadurecimento e aproveitamento individual;
- Apoiar, acolher e orientar o aluno que busca ajuda para seus conflitos e dificuldades e, por meio de uma escuta qualificada, identificar algum comprometimento emocional e, se for o caso, orientá-lo a buscar ajuda profissional;
- Elaborar oficinas, promover rodas de conversas e palestras sobre temas relacionados ao desenvolvimento intelectual e emocional dos alunos.

Entre as atividades realizadas pelo NAP em 2018, destacam-se:

- *Projeto Acolhida do NAP*, com o objetivo de promover a inserção dos novos alunos no ambiente universitário. Na primeira semana de aulas de 2018, foram realizadas atividades de acolhimento com os alunos do primeiro período. Em um clima bastante descontraído, os alunos conheceram um pouco do trabalho desenvolvido do NAP e participaram de uma dinâmica de socialização para Identificação de Pares, onde tiveram oportunidade de descobrir afinidades sobre assuntos pouco debatidos entre eles, desenvolver empatia, descobrir afinidades e conhecer o grupo além da sala de aula. As atividades foram estruturadas visando à integração do grupo a fim de contribuir para o início das relações interpessoais;

- *Projeto FGV e seu Entorno,* elaborado pela equipe do NAP visa oferecer aos alunos que ingressam na graduação da FGV vindos de outras cidades, algumas ações que minimizem os possíveis medos e a natural ansiedade, sentimentos comuns aos jovens que iniciam esta nova etapa de vida. Seu principal objetivo é familiarizar estes alunos recém-chegados à cidade Rio de Janeiro com alguns serviços que a própria FGV tem a oferecer e apresentar o

entorno da instituição e seus serviços disponíveis, além de algumas informações básicas sobre a nossa cidade e contribuir para a formação do sentimento de pertencimento. Para tal, elaboramos um guia com dicas uteis para todos os alunos que são atualizadas semestralmente e disponibilizadas no espaço atribuído ao NAP no site das Escolas em uma versão em português e inglês. De acordo com o interesse dos alunos, promovemos uma visita guiada aos arredores da Instituição para os alunos no início do primeiro semestre letivo;

- Encontro de integração com alunos representantes de todos os cursos da FGV, com o objetivo de discutir sobre papel do aluno na universidade e o seu papel na sociedade e a importância de desenvolver um olhar sensível para com o outro. Em 2018, a equipe do NAP promoveu dois encontros com os representantes de turma de todos os cursos de graduação;
- Roda de Conversa: "Lugar do Outro e a Democracia nos Pequenos Encontros". A convite do NAP , a psicanalista Marcia Infante abordou os sentimentos contraditórios que o jovem enfrenta entra a necessidade de ser aceito e as dificuldades de lidar com as diferenças do outro. Esta atividade psicopedagógica surgiu para atender as demandas dos alunos da FGV Direito Rio trazida pela coordenadora Cristina Alves ao NAP , mas devido a importância do tema abrimos aos demais cursos;
- Projeto Abertura do Segundo Semestre, com o objetivo de contribuir para que o aluno inicie o segundo semestre com propósito e perseverança e possa ser bem sucedido nas suas atividades acadêmicas, aumentando a sua autoconfiança e foco na sua realização pessoal. O NAP promoveu na primeira semana de aula para os alunos de todos os cursos de graduação uma palestra interativa com a psicóloga, Solange Pose sobre o tema: "Universidade: Maratona e/ou corrida de curta distância". Foi um momento de muita troca e aprendizado para todos;
- Projeto de atendimento pedagógico e psicopedagógico aos alunos : (i) atendimento pedagógico individual e em grupo aos alunos, com o objetivo de auxiliar o aluno no desenvolvimento de uma metodologia de estudo eficaz, que favoreça sua aprendizagem e o desenvolvimento intelectual. Algumas ações de rotina: elaboração de plano de estudo composto pela orientação na montagem de grade de horário; programa de organização de estudo individualizado para alunos que apresentam dificuldades em organizar o tempo de estudo, de concentração e de planejar uma sequência que favoreça a aprendizagem; orientação e aconselhamento individual e em grupo sobre algumas questões relacionadas aos cursos; acompanhamento do rendimento das turmas; acompanhamento de alunos reprovados; (ii) atendimento psicopedagógico, com o objetivo de oferecer suporte ao aluno que passa por dificuldades socioemocionais ocasionadas por questões familiares, crises de autoestima, incertezas com a escolha do curso, dificuldades de aprendizagem, uso de medicamentos e demais problemas relacionados ao seu projeto de vida. Algumas ações de rotina: acolhimento, escuta qualificada, aconselhamento e acompanhamento do aluno a partir de suas demandas individuais espontâneas, auxiliando-o a encontrar caminhos para lidar com os conflitos particulares que estejam interferindo em sua vida acadêmica e pessoal visando o seu desenvolvimento socioemocional; acompanhamento de alunos portadores de necessidades especiais; proposição, se for o caso, de regime excepcional de

estudo para o aluno que não tenha condição de acompanhar o curso por alguma enfermidade prevista em lei e acompanhamento de seu desempenho no decorrer do processo; apoio na mediação e solução de conflitos; apoio às entidades estudantis, visando a socialização,integração e desenvolvimento dos alunos. Importante ressaltar que o atendimento psicopedagógico e pedagógico caminham juntos, pois um complementa o outro.

- Em 2018 o NAP realizou o total de atendimentos individuais com os alunos subdivididos da seguinte forma: entrevistas (153), organização de estudo (79), aconselhamento pedagógico / psicopedagógico (556) e dúvida acadêmica (263).
- Projeto FGV Encontros Culturais tem como objetivo incentivar a integração da arte no ensino superior, suscitar a reflexão e fazer (re)agir o espectador-cidadão, buscando enriquecer e ampliar a cultura geral do aluno. O Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP em parceria com o Programa cultural internacional FGV- Sorbornne elaborou este projeto para o ano letivo de 2018, que propõe para alunos dos diversos cursos de graduação um conjunto de atividades culturais, tais como visitas a museus e a locais históricos, peças de teatro, exposições de arte, espetáculos de dança e música e etc. Durante o primeiro semestre de 2018 foram realizadas três atividades: Visita guiada ao Museu Histórico Nacional, um dos mais importantes museus de história do país; visita guiada à Ilha Fiscal, uma ilha histórica, hoje administrada pela Marinha e palco do último baile do Império e visita guiada ao Museu da República, antigo Palácio Nova Friburgo, atual Palácio do Catete, palco de vários acontecimentos que marcaram a história do nosso país. No segundo semestre, os alunos assistiram a clássica história de amor de Romeu e Julieta apresentada pelo Ballet Santiago no belíssimo Theatro Municipal do Rio de Janeiro e para fechar as atividades do ano de 2018 participaram da visita guiada à Biblioteca Nacional, uma das dez maiores bibliotecas nacionais do mundo com cerca de 9 milhões de itens e que recentemente teve sua fachada restaurada;
- Projetos voltados para ações sociais, campanhas de conscientização e construção de cidadania, com o objetivo de integrar, conscientizar e sensibilizar alunos, professores e funcionários sobre a importância de criar espaços de informação e discussão sobre os diversos temas; estimular o exercício da empatia e do olhar sensível para com o outro. Nesse sentido, participamos das seguintes atividades: 1) como organizadores: (i) Projeto Doce Páscoa INCA - campanha de arrecadação de caixa de bombons para pacientes infantis e adultos em tratamento no Hospital do Câncer; (ii) Campanha Outubro Rosa – arrecadação de lenços e bijouterias para o Projeto Cinderela, uma ONG voltada para resgatar a autoestima de mulheres em tratamento contra o câncer; 2) como organizadores e parceiros: (i) com entidades estudantis: Campanha Doe Sangue - Coleta de Sangue para a HEMORIO; (ii) com à FGV SRA: Projeto Dia das Crianças - campanha de arrecadação de brinquedos para crianças da Creche Casulo, localizada em Santa Cruz e a Campanha de Natal - Arrecadação de brinquedos para 225 crianças do Espaço de Desenvolvimento Infantil Dr.Domingos A.M.Filho, localizada na comunidade de Manguinhos; 3) como apoiadores: (i) apoiamos a Campanha Inverno Solidário, promovida pela FGV SRA para a Associação Brasileira Cegas de Cascadura e (ii) apoiamos a Campanha Mulheres Privadas

de Liberdade desenvolvida pela entidade estudantil União das Mulheres na arrecadação de absorventes que foram doados para as mulheres cacereiras do presídio Oscar Steverson;

- Projeto Setembro Amarelo, com o objetivo de conscientizar e sensibilizar os alunos, professores e funcionários sobre a importância de criar espaços de informação e discussão sobre temas relacionados a prevenção do suicídio, uma preocupação crescente no mundo universitário e na população mundial. Em 2018, realizamos a segunda edição do Projeto Setembro Amarelo - Pela Valorização da Vida. O evento foi realizado em dois dias e contou com a seguinte programação: 1° dia - No Centro Cultural FGV - Mesa Redonda sobre Depressão, Ansiedade, Medicalização e Prevenção ao Suicídio, com a presença do psiquiatra, Dr. Chrispim Lima, da psicóloga, Patrícia Barretto e da coordenadora regional do Centro de Valorização da Vida (CVV), Maria das Graças de Araújo, com mediação da Profa. Marieta de Moraes Ferreira da FGV; 2º dia - Exposição de Stands da SOS Jovem, Centro de Valorização da Vida (CVV), Espaço Arte de Viver e a equipe do Serviço Médico prestando orientações sobre saúde e aferindo glicose e pressão dos interessados no Pilotis da FGV. Para fechar as atividades, o Espaço Arte de Viver promoveu um "aulão" com técnicas de Meditação e Relaxamento para os alunos com a participação dos funcionários.

3.4 EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO

FGV Direito Rio é uma instituição de ensino superior privada que se propõe a desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão no campo do Direito e suas áreas conexas. A FGV Direito Rio é mantida pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Praia de Botafogo, nº 190, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ.

A Mantenedora é responsável perante as autoridades públicas e o público em geral pela mantida, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias para o seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e Projeto Pedagógico, com responsabilidade civil, relação institucional e limitação de competências, garantindo a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

À FGV reserva-se a administração orçamentária da FGV Direito Rio podendo delegá-la, no todo ou em parte, ao Diretor. Dependem da aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que importem aumento de despesas e/ou impliquem riscos para a Instituição.

3.4.1 Gestão Institucional

A FGV Direito Rio, em virtude da sucessão na sua Diretoria, repensou uma nova estrutura para a Escola, criando um redesenho institucional, com mais sinergia entre as equipes e maior visibilidade das áreas no novo espaço físico, garantindo, dessa forma, mais inovação, maior diversidade entre

as áreas e gerando um local de maior diálogo com o corpo docente. Essa reorganização da Escola procura evidenciar a ética e os valores que norteiam as atividades da FGV e da Escola e busca o aperfeiçoamento e o fortalecimento das iniciativas que tragam impacto e destaquem a importância da sua responsabilidade social.

A Estrutura Gerencial da Escola está estabelecida com a seguinte composição: Direção/Vice-direção, Coordenação Executiva, Coordenação Executiva de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Coordenação dos Centros de Pesquisa, Coordenação Executiva de Ensino, Coordenação Acadêmica de Graduação, Coordenação Acadêmica de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Coordenação Acadêmica de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

A FGV Direito Rio adota uma política de gestão profissional, participativa, democrática, voltada à conduta ética e moral. A regulamentação quanto à função e ao funcionamento da gestão acadêmica e administrativa, do organograma e dos órgãos deliberativos, encontra-se destacada no Regimento Interno da Escola. Suplementarmente ao seu Regimento, a FGV Direito Rio adota uma política voltada à profissionalização de seu corpo gestor, corpo docente e corpo técnico-administrativo, ministrando cursos de atualização, capacitação e treinamento.

Todos os instrumentos de gestão têm a finalidade de desenvolver mecanismos de informação, promover a transparência institucional, produzir dados e aperfeiçoar instrumentos decisórios, oferecer infraestrutura física adequada, com pessoal capacitado que possa propiciar suporte necessário para que o corpo diretivo desenvolva com êxito o cumprimento de seu plano de desenvolvimento institucional.

A atuação dos órgãos colegiados da FGV Direito Rio garante, na prática, a participação da comunidade acadêmica na busca pela descentralização do poder e da consciência social para a oferta de uma educação de qualidade e diferenciada. Como parte de um processo de democratização, torna-se importante a compreensão dos órgãos colegiados, pois é uma das características da gestão democrática, na questão da tomada de decisões coletivas, envolvendo toda a comunidade acadêmica. Uma gestão considerada democrática investe na autonomia dos sujeitos para o compartilhamento das decisões, identificando o potencial de colaboração de cada pessoa e representantes de segmento, promovendo um trabalho coletivo num ambiente voltado para a busca e alcance dos objetivos primordiais estabelecidos em seu projeto de desenvolvimento, abrangendo ainda seus princípios éticos.

São órgãos colegiados e comissões mantidas pela FGV Direito Rio:

- Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu,* composto por todos os docentes permanentes vinculados ao PPGD, inclusive o seu coordenador, e por um representante do corpo discente;
- Núcleo Docente Estruturante, composto por professores do curso de graduação, com liderança acadêmica e presença efetiva no desenvolvimento do curso;
- Comissão Própria de Avaliação, nomeada pelo Diretor da Escola, composta por 13 membros, assegurando a participação igualitária de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada; e

- Comissão de Ética e Integridade Acadêmica, nomeada pelo Diretor, é composta por no mínimo três professores, um funcionário e dois alunos, sendo um deles integrante da diretoria do Centro Acadêmico Mário Machado e o outro integrante do corpo discente da graduação ou mestrado.

Apesar da atuação independente, a Escola conta com o apoio de outras unidades ou setores da FGV, tais como:

- FGV Pró-Reitoria, na orientação, apoio, avaliação e acompanhamento do desempenho acadêmico da Escola.
- Ouvidoria Acadêmica, no zelo pelos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, resguardando o sigilo das informações, fomentando a manifestação da comunidade e gerando insumos para a melhoria da qualidade institucional.
- Biblioteca Mário Henrique Simonsen,
- Núcleo de Apoio Pedagógico, na mediação das situações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem docente e discente.
- Diretoria de Operações, no apoio das atividades de serviços compartilhados de administração, tecnologia, manutenção, compras e serviços jurídicos.
- Secretaria de Registro Acadêmico/RJ na organização, controle, supervisão das atividades referentes à matrícula e aos registros acadêmicos, a expedição de diplomas, certificados e demais documentos de identidade acadêmica dos alunos de graduação e mestrado.
- Diretoria de Recursos Humanos, no processamento de informações e dados referentes à vida dos funcionários e na capacitação e desenvolvimento de talentos.
- Diretoria de Comunicação e Marketing, no desenvolvimento e implementação de ações de comunicação e marketing, zelando pela solidez da marca e pela manutenção de sua credibilidade junto ao público interno e externo.
- A Controladoria da FGV, no assessoramento financeiro-contábil.
- Instituto de Desenvolvimento Educacional, na distribuição de programas de educação executiva presencial e à distância junto às Instituições Conveniadas da FGV, empresas, instituições públicas, universidades corporativas e organizações do terceiro setor.

3.4.2 Corpo docente

O corpo docente da Escola é composto em sua maioria por doutores e mestres na área de Direito, tendo seu regime de trabalho, progressão de carreira e incentivos balizados pelas práticas da Mantenedora por meio do Plano de Cargos e Salários da Fundação Getulio Vargas (PCS). Criado com o objetivo de valorizar o trabalho dos colaboradores da instituição, é instrumento de gestão de pessoal que permite atrair, desenvolver, remunerar e manter pessoas qualificadas em seu quadro funcional. As funções do corpo docente estão previamente definidas e estruturadas no PCS.

A carreira de magistério no PCS é estruturada em 3 níveis:

- Professor Assistente: titulação mínima exigida de mestrado, com experiência e publicações relevantes, de acordo com critérios definidos pelo Conselho Técnico-Acadêmico.

- Professor Adjunto: titulação mínima requerida de doutorado, com experiência e publicações relevantes, de acordo com critérios definidos pelo Conselho Técnico-Acadêmico.
- Professor Titular: titulação mínima requerida de doutorado, com experiência e publicações relevantes, de acordo com critérios definidos pelo Conselho Técnico-Acadêmico.

Os docentes vinculados a FGV Direito Rio dispõem de destacada formação acadêmica, com títulos obtidos em importantes centros e universidades nacionais e internacionais. Em 2018, a Escola contou com a atuação de 46 professores, sendo 63% doutores, 33% mestres e 4% especialistas. Do total de professores vinculados, 52% são de tempo integral, 44% de tempo parcial e 4% de horistas.

Ainda em 2018 foram contratados três novos docentes para atuação na graduação: a professora Danielle Rached, doutora e mestre (*cum laude*) em Direito Internacional pela Universidade de Edimburgo; o professor Gustavo Fossati, doutor em Direito Tributário pela Universidade de Münster; e o professor Luca Belli, doutor em Direito Público pela Université Panthéon-Assas.

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* incorporou dois novos docentes da Escola: professor Eduardo Jordão e professora Natasha Salinas.

A FGV Direito Rio disponibiliza aos seus professore o Programa Sabático como forma de incentivar a realização de programas especiais de estudo, atividades de pesquisa e aperfeiçoamento profissional ou desenvolvimento de novos projetos, por meio de licença remunerada de até dois semestres. No ano de 2018, o professor Eduardo Jordão realizou estudos de pós-doutorado na Harvard Law School.

A FGV Direito Rio criou dois importantes programas de incentivo para o corpo docente, institucionalizados por meio da Resolução Administrativa 011/18:

1. Programa de Apoio Complementar à Pesquisa e ao Ensino, para incentivar a produção e a difusão do conhecimento acadêmico, a intervenção normativa e a inovação institucional e tecnológica no ensino e na pesquisa; e
2. Programa de Remuneração por Produção Estratégica, para incentivar a produção em periódicos de elevado impacto, ampliar os níveis de internacionalização e contribuir para o cumprimento das diretrizes de avaliação do PPGD da Escola.

Neste sentido, em 2018, 21 professores participaram do Programa de Remuneração por Produção Estratégica.

Com o intuito de promover a inserção e difusão da produção acadêmica da Escola dentro dos debates da área, tanto no cenário nacional ou internacional, os professores da FGV Direito Rio contam com fomento para a participação em eventos técnicos e científicos.

A política de estímulos e difusão para a produção científica dos docentes conta, ainda, com um setor de publicação específico, que garante a disseminação e incidência dos livros, teses e relatórios

produzidos pelo corpo docente. Importante notar que o setor também organiza e publica a Revista de Direito Administrativo que hoje está indexada no estrato Qualis A2, sendo este uma ferramenta essencial para a difusão da produção intelectual dos discentes na área. Em 2018, 21 livros foram publicados por professores da Escola, além de 4 edições da RDA.

A maturidade científica do corpo docente do programa de Mestrado em Direito pode ser verificada pelos resultados apresentados na forma de artigos científicos, livros, organização de congressos nacionais e internacionais e apresentação de trabalhos em eventos.

Desde 2013, o Programa Espaço Docente (ED) contempla tanto as necessidades docentes identificadas no processo de avaliação institucional como as demandas institucionais de excelência e de inovação no ensino do Direito. Este Programa foi estruturado a partir de 4 tipos de atividades:

1. Workshops para Novos Docentes, cujo objetivo é consolidar a concepção metodológica da instituição através de reflexões com os docentes sobre aspectos didático-pedagógicos do cotidiano das salas de aula.
2. Diálogos sobre Currículo e Docência, com o objetivo de apresentar planos de ensino e materiais didáticos das disciplinas do currículo atual do Direito por área temática.
3. Diálogos com, objetivando articular o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aos planos de ensino e às práticas pedagógicas através de diálogos e questionamentos sobre o ensino do Direito na atualidade.
4. Círculos Debates em Ação, cujo objetivo é articular o PPC às atribuições dos assistentes acadêmicos.

Neste contexto, em 2018 foram realizados dois encontros “Diálogos com a direção”, seis encontros “Diálogos sobre reforma curricular 2019” e 10 encontros “Círculos: debates em ação”, sobre questões práticas relativas ao Programa de Assistência Acadêmica.

Quanto à formação e capacitação de professores e tutores EAD deve-se mencionar o Curso de Formação Inicial, capacitações presenciais, tutoriais para atuação no ECLASS FGV, webcasts, e encontros entre coordenadores acadêmicos e os tutores das disciplinas on-line.

O órgão colegiado dos docentes da graduação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), realizou quatro reuniões ordinárias em 2018, nas quais foram tratados dos seguintes temas: acompanhamento de produção docente, aumento do número de vagas autorizadas, contratação de novos docentes, nova grade curricular de curso, regulamento interno do NDE, regulamento do projeto integração graduação-pós-graduação, modalidades de ingresso e certificação ISO 9001/2015.

As condições de trabalho também são adequadas, com infraestrutura compatível com o desempenho das funções. Cada professor ou pesquisador possui suporte administrativo necessário, além de estação de trabalho individual, com iluminação adequada, ramal e microcomputador de última geração. Em 2018 foi criado o *Faculty Lounge*, espaço reservado para a convivência e integração dos professores.

3.4.3 Corpo técnico-administrativo

O corpo técnico-administrativo da FGV Direito Rio é constituído pelos colaboradores não docentes da Escola, contratados pelo regime das leis trabalhistas, observados também os critérios e normas estabelecidos no Regimento Interno e no Plano de Cargos e Salários da FGV.

O Plano de Cargos e Salários da FGV tem por objetivo corrigir distorções internas, relativas à estrutura de salários; explicitar regras para que as ações relativas à gestão de pessoal sejam uniformes em todos os órgãos da FGV; bem como propiciar o desenvolvimento, promoção e acesso de seus funcionários, dando-lhes perspectiva de crescimento salarial e funcional.

A FGV Direito Rio conta com uma área encarregada de organizar e oferecer sustentação às ações específicas para o pleno desenvolvimento da política de pessoal. A FGV Direito Rio lança mão de ferramentas que auxiliam o processo de gestão de pessoas e indicam elementos proeminentes em relação ao uso das mesmas para a maximização dos resultados esperados, tais como:

- treinamento de pessoal a partir de técnicas de diagnóstico das necessidades, desenvolvimento e implementação de programas de treinamento, acompanhamento contínuo e avaliação periódica;
- recrutamento e seleção de pessoal, através da identificação do perfil desejado, investigação das características de formação do candidato;
- entrosamento de equipe com dinâmica, debates e confraternização;
- formação profissional continuada; e,
- sinergia do trabalho pela articulação dos diferentes setores.

Em 2018 foram desenvolvidas ações do Programas de Integração e Cultura, tais como: aniversariantes do Mês; Prêmio Boa Gente concedido ao funcionário administrativo que se destacou no ano após votação interna; entrega de placa aos funcionários que completam 10 anos de casa; e integração dos funcionários e colaboradores com coquetel do final do ano.

Políticas de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional são extensivas a todos os funcionários da FGV, como concessão de bolsas de estudos integrais em diversos cursos, além de capacitação direcionada para necessidades específicas.

As condições de trabalho são adequadas, com infraestrutura compatível com o desempenho das funções. Cada funcionário possui uma estação de trabalho individual, com iluminação adequada, além de ramal e microcomputador de última geração.

3.4.4 Sustentabilidade Financeira

DESCRIÇÃO DA CONTA	2017	2018

TOTAL DAS RECEITAS >>>	36.650.720	36.991.416
RECEITA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS: RECURSOS PRÓPRIOS	18.770.425	18.652.917
RECEITA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS: APORTE MANTENEDORA	16.597.124	16.569.081
RECEITAS DE SERVIÇOS DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	854.745	1.670.599
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES P/ EXECUÇÃO DE PROJETOS	364.694	59.914
RECEITAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES	0	-41.099
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	63.731	80.005
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0

TOTAL DAS DESPESAS >>>	36.650.720	36.991.416
PESSOAL FUNCIONÁRIOS	18.384.834	18.355.037
SERVIÇOS DE TERCEIROS	11.809.159	11.194.549
VIAGENS DE SERVIÇO e CONGRESSOS	697.597	653.809
OUTRAS DESPESAS	182.680	138.842
CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS	5.428.438	6.513.464
MATERIAL DE CONSUMO	103.037	111.150
CUSTO DE PUBLICAÇÕES	44.974	24.566
CUSTOS DE ALIENAÇÕES E BAIXAS	0	0

A CPA – alinhado à Controladoria Setorial – acompanhou a realização de significativos avanços no aspecto da sustentabilidade financeira:

a) Desenvolvimento e manutenção periódica do sistema de informação e gestão orçamentária pelas coordenações e Direção da FGV Direito Rio;
b) Análise e controle do fluxo de documentos institucionais, como contratos, editais e propostas;
c) Análise para liberação de processos de pagamento;
d) Acompanhamento e controle financeiro e orçamentário de projetos de pesquisa;
e) Redução e controle da inadimplência; e
f) Interlocução com os gestores de projetos, rede de pesquisa, DIJUR e DRH.

3.5 EIXO 5: INFRAESTRUTURA

A Fundação Getulio Vargas está sediada no prédio localizado na Praia de Botafogo, 190, na cidade do Rio de Janeiro. Todas as suas instalações são adequadas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas e atende às condições de segurança, conforto, acessibilidade e conservação.

A infraestrutura com salas de aula e instalações administrativas da FGV Direito Rio abrangem 3 pavimentos do edifício sede da FGV, sendo estes o 8º, o 9º e o 13º andar, além de salas de apoio de informática no 4º e 10º andares. Fora da sede, possui instalações no Edifício Octávio Gouvêa de Bulhões, na Rua da Candelária, 60, onde realiza atividades relacionadas aos cursos de pós-graduação. A FGV ainda possui mais sete edifícios no município do Rio de Janeiro, que são utilizados por outros departamentos e escolas da instituição.

3.5.1 Recursos Tecnológicos e Audiovisual

A Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC é o departamento da FGV que oferece todo o apoio necessário relativo a recursos e serviços de tecnologia da informação, por meio de portal próprio ou por ramal interno, a todos os departamentos da FGV Direito Rio, o que inclui seus setores administrativos e comunidade acadêmica, bem como atende as outras escolas da FGV.

Neste contexto, a TIC é responsável pelos serviços relacionados a seguir:

- Equipamentos de informática: dúvidas sobre utilização de equipamentos, cotação e aquisição (incluindo softwares), instalação, empréstimo, substituição, remanejamento, desinstalação de equipamentos;
- Internet, conexões de rede e e-mail: Dúvidas sobre internet, conta de e-mail corporativa, e-mail docente e e-mail discente, criação, alteração ou exclusão de pasta na rede, criação, reset de senha ou exclusão a rede corporativa ou e-mail, acesso remoto à estação de trabalho, criação, alteração ou exclusão de listas de distribuição;
- Telefonia: Dúvidas, defeitos, instalação, substituição, remanejamento, transferências e agendamentos de chamadas via Skype (salas de aula e espaços internos destinados a eventos);
- Impressoras e scanners: configuração, limpeza, instalação, desinstalação, troca ou substituição de componentes (toner, grampo, troca de papel, etc.);
- Recuperação de dados (backup) das estações de trabalho, planos contingencial e emergencial de preservação e recuperação de dados em rede e dispositivos de redundância.

Em relação a existência e utilização de recursos tecnológicos, todas as salas de aula da FGV Direito Rio possuem conexões de rede e computador com acesso à internet, *data show* e rede *wi-fi.* Isso proporciona o acesso as contas de e-mail institucional, utilizados para comunicação de assuntos acadêmicos, acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ECLASS, uma ferramenta de gestão didática com acesso ao às plataformas acadêmicas Aluno Online, Docente Online.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem ECLASS, instrumento que facilita o ensino e aprendizagem, alunos e professores usufruem de fóruns *online, chats* e enquetes, compartilhamento de avisos e mensagens, além de gerenciamento de livros, acompanhamento do progresso dos alunos, programa de verificação de plágio, interação por web conferência e outras atividades.

Na plataforma Aluno Online, os discentes podem verificar suas notas e frequência nas disciplinas em que estão matriculados. Do outro lado, na plataforma Docente Online os docentes registram e publicam notas e frequência dos alunos, nas respectivas disciplinas que lecionam.

Além destes recursos e ferramentas, os alunos da FGV Direito Rio compartilham notícias acadêmicas variadas, editais de monitoria e transferência, cronogramas de palestras e eventos, e outras informações, em grupo próprio nas redes sociais.

A FGV Direito Rio também mantém, através de seu site institucional (direitorio.fgv.br), ampla e atualizada comunicação com a comunidade interna e externa, com informações sobre editais de

processos seletivos, grade curricular e ementas das disciplinas, material didático, eventos, publicações de livros, informações sobre os centros de pesquisa, material institucional, notícias diversas e sobre cursos e programas da Escola de Direito.

Com estes recursos, estrutura, e serviços de apoio da TIC, a FGV Direito Rio disponibiliza excelente e inovadora estrutura de informática e comunicação ao seu corpo administrativo, professores e alunos e está preparada para atender as necessidades que possam surgir em função de ampliação das atividades previstas em seu plano de desenvolvimento institucional, e também as necessidades apontadas pela avaliação interna, indicadas pela CPA.

3.5.2 Instalações administrativas

A FGV Direito Rio possui instalações administrativas que no 8º, 9º e 13º andares do edifício sede da FGV, na Praia de Botafogo, e também ocupa instalações do Edifício Octávio Gouvêa de Bulhões, na Rua da Candelária.

Nas suas instalações no edifício sede estão lotadas todas as atividades do corpo técnico-administrativo, o que inclui também Diretoria, Coordenações de graduação, pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, Núcleo de Prática Jurídica, Centros de Pesquisa, além de laboratórios e salas de aula. As instalações do Edifício Octávio Gouvêa de Bulhões são destinadas para as atividades da pós-graduação *lato sensu*.

Com apoio da TIC, todos os setores administrativos da FGV Direito Rio contam com equipamentos, serviços e recursos diferenciados de tecnologia da informação para execução de suas atividades, conforme já descrito em item anterior.

Além de atender as necessidades institucionais relacionadas a dimensão, quantidade, iluminação, acústica, ventilação, segurança e acessibilidade, guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica, as instalações administrativas, bem como todas as demais instalações da FGV Direito Rio, passam por procedimentos de conservação e limpeza, como:

- Limpeza de aparelhos e instalações de ar condicionado: realizada a cada seis meses;
- Serviços de pintura: realizados semestralmente, conforme avaliação de necessidade, ou demanda;
- Lavagem de carpete: realizada bimestralmente;
- Manutenção de rede *wi-fi*: realizada mensalmente, ou conforme demanda;
- Limpeza geral: equipes de trabalho realizam serviço diário em todos os locais, e conforme demanda de cada setor.

Estes serviços de manutenção, conservação e limpeza são realizados por empresas terceirizadas. A empresa Araujo e Abreu S/A é responsável pela manutenção predial e a supervisão dos serviços é realizada por dois engenheiros, efetivos, de seu quadro de funcionários. Os serviços de manutenção e limpeza dos sistemas de refrigeração predial são realizados pela empresa JAP Ltda.

Em relação a segurança das instalações, a FGV Direito Rio atende as normas de segurança de pessoas e equipamentos, sendo aprovada em vistoria do Corpo de Bombeiros. As instalações e áreas de circulação possuem placas de sinalização e luzes de emergência, extintores, portas corta fogo e escadas de saída de incêndio.

Neste contexto, periodicamente ocorre o treinamento para Brigada Voluntária da FGV. Neste treinamento, a FGV Direito Rio conta com 18 voluntários no total, disponibilizados por seus andares de trabalho, sendo: 6 voluntários no 8º andar; 1 voluntário no 9º andar; e 11 voluntários no 13º andar. Estes voluntários assistiram as aulas teóricas e fizeram planejamento de desafogo em caso de incêndio, por andar.

Além da Brigada Voluntária, a FGV também conta com serviços de Bombeiro Profissional Civil – BPC, 24 horas por dia, com 4 bombeiros habilitados em prevenção e combate a incêndio, revezando-se em escala 12 x 36 horas e devidamente uniformizados para facilitar sua identificação. Estes bombeiros têm acesso irrestrito as dependências da FGV para realizar serviços de vistoria com objetivo de antecipar situações que possam oferecer riscos, e em casos de eventos que envolvam grande público, como vestibulares, palestras, concursos, seminários e similares, são acionados com antecedência mínima de 7 dias para garantir a análise de possíveis riscos e assegurar que as medidas de prevenção sejam adotadas.

Existem serviços de vigilância e monitoramento nas áreas de circulação e áreas comuns, realizados por seguranças especializados e sistema de câmeras em circuito fechado de TV. O controle de acesso ao prédio, que é realizado por meio de cartões magnéticos, tanto por professores e funcionários, como pelos alunos. Os visitantes são fotografados na recepção e devem apresentar documentação de identidade, sendo que sua entrada só será permita após confirmação do setor ao qual ele irá se dirigir. Após confirmação do setor, o visitante recebe um cartão magnético provisório para sua passagem pelas catracas de controle, e a liberação de sua saída se dá mediante o depósito deste cartão provisório em uma das catracas de controle.

3.5.3 Salas de aula

A FGV Direito Rio possui salas de aula de variados tipos e capacidades, de forma a proporcionar as melhores condições possíveis para o atendimento das aulas, tais como:

- Auditórios do tipo plenária para aulas dos períodos iniciais;
- Salas para grupos de trabalho e seminários, com mesas agrupáveis conforme a necessidade da atividade realizada;
- Sala com carteiras móveis, rearranjáveis para debates e discussões em pequenos grupos, ou discussões coletivas em círculo;
- Salas com mesas redondas e cadeiras para estudos de alunos, grupos de alunos, ou para grupos de estudos coordenados por professores, assistentes acadêmicos ou pesquisadores.

Além destas salas, a FGV Direito Rio disponibiliza salas exclusivas para o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, localizadas nos 8º e 9º andares, para as atividades de docência e pesquisa, contendo computador remoto com sistema de projeção e conexão à internet.

Em conformidade com o previsto nos PDIs vigentes em períodos anteriores, a FGV Direito Rio ampliou o número de salas de aula e de auditórios, sendo que estes últimos foram ampliados de 6 para 8, de acordo com o crescimento e avanço dos cursos, e respectivas turmas, nos semestres e anos subsequentes, e pretende manter esta filosofia conforme surgirem demandas ou previsão de crescimento e abertura de novos cursos. As salas e auditórios tem capacidade para comportar entre 50 e 66 alunos.

As salas de aula da FGV Direito Rio atendem, com elevada qualidade, as atividades de ensino no tocante a quantidade, dimensão, mobiliário, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, refrigeração de ar, segurança, acessibilidade, manutenção e conservação. Além disso, todos os espaços contam com a existência de recursos tecnológicos diferenciados como tela retrátil para projeção multimídia, com controle remoto, sistema de som, microfone de lapela, microcomputador com acesso internet para uso do professor e sistema de rede *wi-fi.*

3.5.4 Auditórios

A FGV Direito Rio possui dois (2) auditórios de médio porte, no 13º andar, e outro com maior capacidade e dimensão, sendo capaz de sediar eventos de grande porte, localizado no 12º andar. Ainda possui outros auditórios de menor porte que são utilizados como sala de aula dos períodos iniciais, nos 8º e 9º andares.

Para um adequado atendimento as necessidades de eventos e aulas, estes auditórios estão equipados com mobiliário, pontos elétricos para instalação de laptops, tela retrátil para projeção e recursos multimídia, com controle remoto, sistema de som, microfone de lapela, microcomputador com acesso internet para uso do professor, e sistema de rede *wi-fi.*

Além dos equipamentos, os auditórios atendem as necessidades dos cursos da FGV Direito Rio em relação a dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, refrigeração, segurança, acessibilidade e conservação.

3.5.5 Sala de professores

A sala destinada aos professores da FGV Direito Rio localiza-se no 8º andar do Edifício Sede. Trata-se de uma sala com ambiente climatizado, contendo mobiliário suficiente para receber os docentes, composto por mesas, cadeiras, armário com escaninho, quadro de avisos, estações de trabalho com computador com acesso remoto a internet e a impressora no andar, e também recursos de sistema de *conference call.*

Além das instalações do 8º andar, outra sala também está disponível aos professores, no 13º andar, para reuniões de equipe, grupos de pesquisa e atendimento a alunos da graduação e pós-graduação.

Todas estas instalações atendem às necessidades institucionais e encontram-se em condições ideais, conforme número de professores e usuários, em relação a limpeza, manutenção e conservação, iluminação, ventilação refrigeração, acessibilidade e recursos tecnológicos de forma a proporcionar qualidade no atendimento ao docente da FGV Direito Rio.

3.5.6 Gabinetes e estações de trabalho para professores em Tempo Integral

Privilegiando o trabalho de seus professores que atuam em tempo integral, a FGV Direito Rio disponibiliza 35 estações de trabalho, distribuídas em gabinetes individuais e climatizados, todos localizados no 13º andar do edifício sede da FGV. Cada gabinete está equipado com uma ou duas estações de trabalho, telefone e estante para livros. As estações de trabalho são compostas por mesa com gaveteiro, computador com acesso remoto a internet e a um pool de impressoras localizadas em área comum do 13º andar. Todos os professores que acumulam atividades de docência com coordenação, ou direção, gozam de gabinete exclusivo, garantindo privacidade na utilização dos recursos disponíveis.

Em relação a qualidade dos gabinetes, estes possuem:

- Janelas que permitem iluminação natural e circulação de ar;
- Iluminação artificial projetada para as necessidades de trabalho;
- Tratamento acústico com paredes de *dry-wall* que absorve boa parte do som, reduzindo a transmissão de ruídos para dentro e para fora dos gabinetes;
- Portas de madeira com chave.

Assim, estas instalações estão projetadas para proporcionar conforto e qualidade de modo a atender as necessidades docentes em relação a utilização de recursos tecnológicos, a produção intelectual, planejamento didático-pedagógico, guarda de material e atendimento ao discentes e orientandos da FGV Direito Rio.

3.5.7 Espaços para atendimento aos discentes

Os espaços para atendimento ao aluno são estruturados de forma possibilitar distintas formas de atendimento. Os atendimentos podem ser feitos em 4 salas de uso individual, sendo uma sala localizada no 8º andar, duas no 13º andar, e ainda uma sala de atendimento no Edifício Octávio Gouvêa de Bulhões, na Rua da Candelária.

Estas salas de atendimento ao discente estão em conformidade aos requisitos de qualidade da instituição em relação a dimensão, iluminação, acústica, ventilação, refrigeração, segurança, acessibilidade, e passam periodicamente por procedimentos de limpeza, manutenção e conservação.

3.5.8 Espaços de convivência e de alimentação

Visando o bem-estar e também proporcionar a interação entre os diferentes membros de sua comunidade acadêmica e corpo administrativo, a FGV Direito Rio oferece ampla estrutura de espaços de convivência e alimentação. Estes espaços, contam com quatro ambientes confortáveis e climatizados, que atendem a critérios de acessibilidade, contendo: duas TVs, mesas, cadeiras, poltronas e sofás; duas (2) copas com três (3) mini refrigeradores e quatro (4) fornos de micro-ondas; e ainda seis (6) máquinas de autosserviço de biscoitos, refrigerantes e café, situados no 8º e 9º andares.

Estes ambientes passam por procedimentos de limpeza diários, bem como, periodicamente, por procedimentos de conservação, manutenção e avaliação de necessidades de readequação ou reorganização.

Além da estrutura da FGV Direito Rio, a Fundação Getúlio Vargas, oferece aos professores, alunos e funcionários, restaurante e lanchonete internos, com ambiente climatizado, acomodações confortáveis, TV e espaço externo de convivência, com bancos e mesas além de variado serviço oferecido por estandes de alimentação.

3.5.9 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física e serviços

A FGV Direito Rio possui salas e laboratórios de informática no edifício sede da FGV. Estes laboratórios estão disponíveis para utilização de alunos, professores e pesquisadores. São 4 laboratórios e uma sala, conforme descrito a seguir:

- Laboratório 7º andar: 34 computadores;
- Laboratório 8º andar: 23 computadores;
- Laboratório 1332 no 13º andar: 51 computadores;
- Laboratório 1330 no 13º andar: 20 computadores;
- Sala 9º andar: 16 computadores.

Os alunos ainda podem utilizar mais 2 laboratórios de uso comum a todos os alunos da FGV, localizados no 4º andar, com 30 computadores, e no 10º andar, com 14 computadores.
Além de recursos tecnológicos diferenciados, os laboratórios e salas de informática atendem as normas gerais para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência, portadores de necessidades especiais e mobilidade reduzida.

Todos são climatizados, equipados com computadores e impressoras, e passam por permanentes procedimentos de conservação e limpeza, como: serviços de pintura, limpeza de ar condicionado a cada seis meses, lavagem de carpete bimestral, manutenção mensal da rede *wi-fi* e limpeza diária.

Os usuários podem fazer uso de outros laboratórios dispostos em diferentes andares do edifício sede, o que proporciona e potencializa o intercâmbio e convivência com os alunos dos demais cursos da FGV.

Além dos laboratórios de informática, os alunos e professores contam com Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, que oferece oficinas e clínicas jurídicas, como a Prática Jurídica Simulada (oficina jurídica) e Prática Jurídica Real (clínica jurídica). O ambiente do NPJ também é equipado com computadores, impressora e rede *wi-fi*, mobiliário adequado as atividades didáticas, atendendo também aos critérios de acessibilidade e segurança.

Objetivando oferecer condições de ensino em alto nível, as instalações de laboratórios da FGV Direito Rio, no que se refere qualidade dos serviços, zela pelo cuidado em dois aspectos: 1) Segurança de docentes, discentes e equipamentos; e 2) Serviços de apoio materiais e tecnológicos. Isso além dos já descritos anteriormente, no item 3.5.1 Recursos Tecnológicos e Audiovisual.

Desta forma, no aspecto de segurança, as instalações e áreas comuns dos laboratórios e NPJ contém extintores e sinalização de emergência, saídas, escadas de incêndio e áreas de circulação. Além disso, possui sistema de segurança especializado, com câmeras de circuito fechado de TV, para monitoramento e vigilância nas áreas de circulação de pessoas, nos corredores de acesso aos laboratórios e nas salas de informática.

3.5.10 Infraestrutura física e tecnológica para CPA

Com objetivo de atender as demandas de espaço de trabalho adequado, reuniões periódicas de planejamento e acompanhamento de suas atividades, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FGV Direito Rio possui sala específica no 9º andar do edifício sede, equipada com mesa de trabalho, computador com acesso à internet e à rede interna da instituição, e armário para armazenamento de materiais de uso exclusivo dos membros da CPA. Desta forma, são atendidas as necessidades institucionais de espaço adequado e tecnologias da informação a disposição dos membros da CPA.

As ações da CPA em relação aos setores administrativos e comunidade acadêmica da FGV Direito Rio é facilitada pela utilização de recursos tecnológicos empregados, tanto para comunicação, como para implantação de metodologias, geração e avaliação de instrumentos de coleta de dados. A CPA também tem total acesso às listas institucionais mantidas no Outlook, como: alunos por período, alunos por ano de entrada, professores dor período, por regime de trabalho, entre outras; utilizando também seu endereço eletrônico específico: cpafgvdireitorio@fgv.br.

3.5.11 Biblioteca:

A FGV mantém um conjunto de quatro bibliotecas, das quais a Biblioteca Mario Henrique Simonsen (BMHS) faz parte, incluindo as bibliotecas da FGV SP, FGV DF e Biblioteca Digital FGV.

A BMHS é uma das mais completas e importantes bibliotecas no Estado do Rio de Janeiro, possuindo relevante e tradicional acervo nas áreas de Administração, Ciências Políticas, Direito, Economia, Finanças, História do Brasil e Sociologia.

A BMHS possui estrutura organizacional própria, composta por Gerência, que é personificada na figura do(a) bibliotecário(a) chefe, Setor de Apoio Administrativo, Setor de Referência e Circulação, Setor de Processamento Técnico e Setor de Desenvolvimento de Coleções. Nestes setores estão disponibilizados um total de 28 funcionários entre bibliotecários, administrativos e estagiários.

Além disso, a BMHS possui:

- Regimento interno: onde são definidos sua missão, finalidades, funcionamento, entre outros;
- Regulamento para atendimento e consulta: que descreve os procedimentos para acesso aos serviços;
- Normas: de preservação do acervo, de utilização das salas de estudo em grupo, dos serviços da caixa de devolução, do serviço de cópias, de empréstimo domiciliar, de guarda-volumes e de utilização do espaço físico;
- Plano de Contingência: que é o instrumento que fornece antecipadamente, informação necessária sobre os procedimentos a serem adotados em situações de emergência.

A estrutura física da BMHS apresenta espaço e acervo suficientes para traduzi-la em nível de excelência, relativa a capacidade de atendimento e qualidade em serviços oferecidos a comunidade acadêmica.
Suas instalações físicas ocupam uma área total de 2.166,50 m^2, distribuídos entre o 7º andar do Edifício Sede, sendo 652,25m^2 destinados apenas ao acervo, atendimento e consulta, e o Centro Cultural, onde o espaço para o acervo é 616,07m^2. O restante do espaço é destinado a área do usuário, administração, circulação, hall e instalações sanitárias.

O acervo da BMHS conta com um total de 98.660 títulos e 213.744 exemplares, distribuídos entre livros impressos, livros eletrônicos, multimídia, teses e dissertações, gravações sonoras, além de 1.548 títulos de publicações periódicas com 80.303 fascículos em papel e eletrônicas. Para comportar este acervo, a BMHS disponibiliza uma área total de 1.268,32m^2, considerando a ocupação no 7º andar da sede e no Centro Cultural.

O setor administrativo da BMHS ocupa 131,17m^2, enquanto outros 767,01m^2 são ocupados como área de circulação e hall, instalações sanitárias, utilização dos usuários da BMHS, onde estão distribuídos 218 assentos, 58 computadores, salas de estudo em grupo, Ambiente de Acessibilidade e Tecnologia Assistida, sala de multimídia, sala de leitura, laboratório de informática, caixa de devolução de livros, guarda-volumes, e ainda telefone público e máquina de café.

Toda a comunidade FGV tem acesso irrestrito ao acervo e aos serviços oferecidos pela BMHS, conforme descrito em sua missão, que é gerenciar a informação e o conhecimento, para dar suporte aos trabalhos desenvolvidos pela Fundação Getulio Vargas nas áreas de ensino e pesquisa,

estendendo sua atuação à comunidade acadêmica em geral. Usuários externos podem ter acesso à biblioteca, porém devem apresentar documento de identificação e documento da instituição a qual estão vinculados.
A BMHS funciona de segunda a sexta-feira, das 8h15 às 21h45, e sábado somente para usuários internos, das 8h30 às 12h30.

Para desenvolver sua missão, a BMHS delimitou objetivos delineados em suas finalidades, que são:

- Adquirir, processar, conservar e disseminar o acervo bibliográfico da FGV;
- Dar suporte às pesquisas desenvolvidas pelo corpo discente e docente da FGV;
- Preservar a produção editorial da FGV.

Desta forma, para atingir seus objetivos, a BMHS oferece os seguintes serviços a sua comunidade acadêmica:

- Acervo: consulta local, empréstimo domiciliar, reserva, renovação de empréstimo, devolução, empréstimo entre bibliotecas, reserva de material e ainda comutação bibliográfica;
- Equipamentos e instalações: reserva e utilização de sala de multimídia, sala de leitura, sala de estudos em grupo, computadores, laboratório de informática, caixa de devolução de livros;
- Bases de dados: acesso às bases PORTAL DE PERIÓDICOS CAPES, JSTOR, EBSCO, WEST LAW, HEINONLINE, VLEX, LEXIS NEXIS, INTERNATIONAL ENCYCLOPEDIA OF THE SOCIAL &BEHAVIORAL SCIENCE (SCIENCE DIRECT), PROQUEST DISSERTATIONS & THESES, THOMSON REUTERS, BLOOMBERG, ECONOMÁTICA, EMIS, BANKSCOPE, ORBIS, EUROMONITOR, S&P Capital IQ. EUROMONITOR;
- Serviço de cópias: a reprodução de material da BMHS está condicionada a Lei de Direito Autorais – LDA e é realizada por empresa terceirizada que presta serviços a FGV, atendendo a usuários da biblioteca, órgãos da FGV e usuários de outras localidades;
- Serviço de Orientação Bibliográfica: oferecido pelo Setor de Referência, orienta alunos da FGV em relação a normas de elaboração de referências bibliográficas em trabalhos acadêmicos, normas da ABNT e elaboração de ficha catalográfica;
- Ambiente de Acessibilidade e Tecnologia Assistida: possibilita e facilita a utilização de serviços da biblioteca a portadores de necessidades especiais, com limitações de mobilidade física, cadeirantes, deficientes visuais e de baixa visão.

Para gerenciamento de suas atividades, a BMHS utiliza ferramentas e recursos tecnológicos de informatização, possibilitando o acesso de seus usuários, via Web, aos mais diversos tipos de serviços disponibilizados.

Através de sua homepage (http://sistema.bibliotecas-rj.fgv.br/) os usuários têm acesso a todos os serviços relacionados ao acervo, onde os serviços de empréstimo, consulta, reserva e renovação de empréstimos são possibilitados com auxílio do sistema de gerenciamento de Bibliotecas SOPHIA. Além disso, também disponibiliza catálogo online, acervo acadêmico da FGV, a Biblioteca Digital FGV, acesso as diversas bases de dados assinadas pela Instituição, aos artigos do Portal de Periódicos CAPES, conteúdos de acesso aberto e ainda informações sobre todos os demais serviços

oferecidos: empréstimo entre Bibliotecas; reserva de material; sala multimídia , TV, DVD, vídeo cassete, TV a cabo e computador; caixa de devolução de livros; rede wireless; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica; elaboração de ficha catalográfica; orientação quanto à normalização bibliográfica (normas Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT); serviço de reprografia, e ainda visitas orientadas e capacitação de usuários através de cursos, workshops e palestras.

Na homepage da BMHS, o usuário também irá encontrar os links de acesso a uma gama de informações da biblioteca, como regimento interno, regulamento de atendimento e consulta, normas de utilização, endereços e horários de funcionamento, Política de Desenvolvimento de Coleções, com os links para fazer sugestões de compras para o acervo, serviços de acessibilidade, e plano de contingência.
Além da homepage, a biblioteca mantém meios de comunicação com seus usuários através de caixa de sugestões, fale conosco, e-mail, telefones e por meio de redes sociais, onde também compartilha diversas informações.

O Ambiente de Acessibilidade e Tecnologia Assistida da BHMS, disponibiliza duas mesas ergonômicas especiais para cadeirantes, equipadas com suporte para monitor multidirecional e suporte para livros multidirecional, computadores equipados com monitores de 23 polegadas, teclado ampliado e com softwares leitores de tela (DosVox, NVDA e JAWS) que se destinam a facilitar o acesso de deficientes visuais aos computadores. O espaço conta também com um Ampliador de Caracteres Automático (myReader 2) que amplia as letras, projeta e dá acessibilidade para quem tem baixa visão, Digitalizador e Leitor Autônomo (POET COMPACT2+) que transforma o texto impresso em voz, sem uso do computador, e **Sara CE**, onde basta colocar o papel e ele começa a ler, transforma o texto impresso em voz, sem uso do computador, reconhecendo o texto por câmera, e conexão USB para linha braile.

A Biblioteca Digital FGV – BD foi criada para promover visibilidade nacional e internacional da produção científica de sua comunidade acadêmica, bem como atender a recomendação MEC/CAPES de integrar os sistemas de informação de teses e dissertações em meio eletrônico de acesso aberto. A estrutura digital da BD é composta pelos:

- Repositório de Teses-Dissertações-Objetos Digitais (DSpace@FGV): onde estão textos, imagens, arquivos de áudio, vídeo ou qualquer outro conteúdo digital, organizado em comunidades que se dividem em subcomunidades e podem conter diversas coleções de documentos; e
- Repositório de Periódicos e Revistas da FGV (OJS@FGV): estão os periódicos científicos e revistas produzidos pela FGV, que são disponibilizados online com acesso aos textos completos dos artigos.

A BMHS é filiada ao Conselho Regional de Biblioteconomia – 7ª Região – CRB-7, à Comissão Brasileiras de Bibliotecas Universitárias – CBBU, participa de redes de trabalho cooperativo Bibliodata, CCN, COMUT, CLADEA (Centros de Informação do Conselho Latino Americano de Escolas de Administração) e do grupo de Compartilhamento de Bibliotecas de Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro – CBIES-RJ.

Indo além dos serviços e informatização oferecidos, a BMHS realiza, em parceria com os Diretórios Acadêmicos e a Editora FGV, campanhas de preservação do acervo, com exposição dos livros danificados, Trote Solidário, onde calouros apagam os rabiscos nos livros da biblioteca, objetivando assim, conscientizar os alunos sobre a preservação do acervo e criar maior integração entre os alunos de todos os cursos e a BMHS. Promove também a Feira de Troca de Livros, uma iniciativa de incentivo à leitura, onde o usuário leva um livro que não utiliza mais e troca por outro de seu interesse. Realiza Campanhas de Natal, onde o aluno doa livros infantis e tem sua multa da BMHS abonada. Os livros infantis são doados a instituições carentes da Comunidade.

A BMHS tem seu acervo renovado conforme um instrumento denominado Política de Desenvolvimento de Coleções, que é o conjunto de atividades caracterizadas por um processo decisório para determinar o que adquirir, manter ou descartar, garantindo a consistência e permanência do processo de desenvolvimento de coleções. Ou seja, é importante para desencadear o processo de formação, crescimento e atualização de seu acervo. Este instrumento está disponibilizado para consulta na página eletrônica da biblioteca, e nele estão descritos os seguintes critérios para atualização do acervo:

1) Publicações impressas ou digitais:

- Sugestões de compra de publicações impressas ou digitais recebidas de professores, coordenadores de cursos, alunos, pesquisadores e funcionários que tenham vínculo profissional ou acadêmico com a FGV, desde que relevantes às áreas de interesse da instituição;
- Acompanhamento dos lançamentos editoriais nos mercados interno e externo dentro das áreas de interesse da FGV;
- Acompanhamento dos programas de cursos oferecidos pela FGV;
- Acompanhamento semanal das reservas para empréstimos do material bibliográfico;
- Revisão do material bibliográfico feita por professores, dentro de suas áreas de atuação, para que se efetue o descarte de obras obsoletas e/ou aquisição de novas publicações.

2) Publicações periódicas:

- Sugestões recebidas de professores, coordenadores de cursos, pesquisadores e funcionários que tenham vínculo profissional ou acadêmico com a FGV, desde que relevantes às áreas de interesse da instituição;
- Renovações anuais dos periódicos impressos e eletrônicos, após a análise das estatísticas de consulta e empréstimos, bem como das avaliações realizadas por especialistas das áreas cobertas por esses periódicos.

Para que a comunidade acadêmica ou funcionários com vínculo profissional ou acadêmico com a FGV façam sugestões de compras, a BMHS disponibiliza uma página (http://sistema.bibliotecas-rj.fgv.br/bmhs-politica-atualizacao-acervo) que contém as informações básicas e os links de acesso onde estes podem realizar suas indicações de novas obras, sejam elas impressas ou em meio digital.

Uma vez realizada a sugestão, em até 5 dias úteis se inicia o processo de avaliação que pode culminar em aprovação ou recusa de aquisição, conforme regras, critérios e prioridades estabelecidas na Política de Desenvolvimento de Coleções.

3.5.11. Salas de apoio de informática ou infraestrutura equivalente

São três salas de apoio a informática da FGV Direito Rio, que estão localizadas em três andares do edifício sede, sendo uma sala no 4º, uma no 10º e outra no 13º andar. Estas salas servem de suporte a professores e alunos dos cursos de graduação, pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, para o uso dos laboratórios, de computadores nas salas de aula, utilização e acesso as redes internas e redes *wi-fi*, atualização de softwares, eventos internos como palestras e aulas especiais, onde são necessários recursos de mídia (som, projetor, Datashow), bem como ficam responsáveis pela manutenção dos equipamentos. Para este suporte, estão disponíveis um total 14 técnicos distribuídos nos três andares onde as salas de apoio estão localizadas, no horário das 7h00 às 23h00.

Para proporcionar qualidade no suporte, as salas de apoio contam com recursos de tecnologia da informação, espaço físico adequado, acessibilidade, equipamentos de segurança e passam por serviços de limpeza e manutenção periódicos.

3.5.12. Instalações sanitárias

As instalações sanitárias da FGV Direito Rio são constituídas por 13 banheiros, sendo 6 femininos, 6 masculinos e 1 unissex, distribuídos nos 3 andares que ocupa. Tanto os banheiros femininos, quanto os masculinos, estão equipados com boxes para pessoas portadoras de necessidades especiais, e estão em conformidade com as normas de acessibilidade referente a dimensão, segurança, área de transferência e existência de barras de apoio, entre outros itens, incluindo ambiente familiar com fraldário.

Estas instalações passam por procedimentos diários de serviço de limpeza e higienização, realizados por empresa terceirizada, garantindo assim que estejam sempre em condições de utilização pelo corpo administrativo, bem como pela comunidade acadêmica, atendendo aos critérios de conservação e limpeza.

4. ANÁLISE DOS DADOS E AÇÕES RECOMENDADAS

Para manter o nível de excelência em pesquisa e educação que a FGV Direito Rio alcançou, a CPA da instituição possui papel crucial, nesse sentido, pois contempla avaliação de diversos aspectos relacionados a sua missão, políticas, a graduação, pós-graduação, pesquisa, estrutura e impactos sociais. Diante disso, após análise dos resultados da avaliação e ações propostas no relatório final do triênio anterior (2015-2017), em conjunto com as análises e resultados encontrados ao longo do processo avaliativo de 2018, foi possível estabelecer uma série de ações recomendadas para o novo triênio (2018-2020). Ressalta-se que, neste primeiro ano do novo triênio, a CPA está agindo e se estruturando de forma a atender recomendações contidas em seu relatório anterior, adequando-se também a um novo modelo de gestão adotado pela IES.

A necessidade dessas ações recomendadas foi observada não somente por meio da análise dos dados encontrados com os instrumentos de coleta, mas também por meio de indicações dos membros da CPA, por ocasião de suas respectivas participações ativas em cada etapa dos procedimentos coleta de dados, o que favoreceu, inclusive, observações aos próprios instrumentos de coleta. Desta forma, buscando atingir as melhorias propostas ao final do triênio anterior, como desenvolvimento de novas políticas de capacitação para o corpo técnico-administrativo, ampliação de canais de comunicação com a comunidade acadêmica; e proporcionar melhorias a serem atingidas no decorrer do triênio atual, a CPA recomenda as ações descritas a seguir:

1) Utilização de outros mecanismos de avaliação: Após o levantamento e análise dos instrumentos de avaliação aplicados na FGV Direito Rio, a CPA constatou uma concentração nas direções discente-professor, discente-instituição, discente-curso. Por esse motivo, a CPA recomenda a instituição de outros mecanismos de avalição, aderentes às diretrizes fixadas no PDI.

2) Criação de comissão para formalizar/uniformizar a avaliação institucional: Após a análise pela comissão dos instrumentos de avaliação, a CPA recomenda a composição de uma comissão para sugerir ajustes visando a adequação metodológica e a padronização dos instrumentos.

3) Normatização da capacitação de funcionários: A CPA recomenda, visando à uniformização de procedimentos internos e a sua ampla comunicação, a criação de instrumento normativo com as diretrizes e condições para a participação de funcionários no programa interno de capacitação.

4) Expansão da cultura de autoavaliação: A CPA recomenda o desenvolvimento de campanhas de esclarecimento e conscientização sobre a importância do processo avaliativo.

5) Adequação das ações de internacionalização às diretrizes estabelecidas no PDI: Tendo em vista as estratégias de internacionalização da FGV Direito Rio, a CPA recomenda avaliar as ações implementadas para a consecução desse objetivo institucional e os objetivos apresentados no PDI para o Programa.

Elaborado em: 29/03/2018